



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº121 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.911, 27 de junho de 2019.
(Autoria: Renato Roseno)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA EM PROJETOS DE INICIATIVA POPULAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os projetos de lei de iniciativa popular, previstos no art. 6.º da Constituição Estadual, podem ser parcial ou totalmente subscritos por meio de assinatura digital devidamente certificada.

§ 1.º Os dados cadastrais são sigilosos, admitida apenas a publicação do nome do eleitor associado à proposição subscrita.

§ 2.º É proibida a inserção de dados cadastrais sem autorização do eleitor.

§ 3.º A violação das regras estabelecidas nesta Lei sujeitará os responsáveis a sanções administrativas, cíveis e criminais.

Art. 2.º O Regimento Interno da Assembleia Legislativa poderá regulamentar a matéria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.912, 27 de junho de 2019.
(Autoria: Nizo Costa e coautoria de Elmano Freitas)

DECLARA COMO EVENTO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA, TURÍSTICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ A FESTA TURÍSTICA RELIGIOSA “ROMARIA DA MENINA BENIGNA”, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada como evento de destacada relevância histórica, turística e cultural no Estado do Ceará a Festa Turística Religiosa “Romaria da Menina Benigna”, no Município de Santana do Cariri.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.913, 27 de junho de 2019.
(Autoria: Augusta Brito)

RECONHECE A ÍNDIA IRACEMA COMO ÍCONE REPRESENTATIVO DA CULTURA DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Reconhece a Índia Iracema como Ícone Representativo da Cultura do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.914, 27 de junho de 2019.
(Autoria: Dr. Carlos Felipe)

DENOMINA ANTÔNIO MANOEL LOPES NETO A CE-156, ENTRONCAMENTO COM A BR-020/CE-354(A) - ENTRONCAMENTO COM A CE - 354(B) (ITAPEBUSSU/MARANGUAPE) NOS DISTRITOS DE ANTÔNIO MARQUES-LAGEDO, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE E O DISTRITO GADO DOS FERROS ATÉ O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, ENTRONCAMENTO COM A CE-065.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica denominado Antônio Manoel Lopes Neto a CE-156, entroncamento com a BR-020/CE-354(A) – entroncamento com a CE-354(B)

(Itapebussu/Maranguape) nos Distritos de Antônio Marques-Lagedo, Município de Maranguape e ao de Gado dos Ferros até o Município de Palmácia, entroncamento com a CE-065.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.915, 27 de junho de 2019.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

DENOMINA JOSÉ GESSY TORQUATO O TRECHO DA CE-187, LIGANDO A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE IPU, À CE - 327, NA LOCALIDADE DE GUARANI EM GUARACIABA DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado José Gessy Torquato o trecho da CE – 187 ligando a localidade de São João, no Município de Ipu, à CE – 327, na localidade de Guarani em Guaraciaba do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.916, 27 de junho de 2019.

(Autoria: Renato Roseno)

INSTITUI O DIA 23 DE MARÇO COMO O DIA ESTADUAL DA LITERATURA INFANTIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual da Literatura Infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março, data natalícia do escritor Horácio Dídimo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.917, 27 de junho de 2019.

(Autoria: Romeu Aldigueri)

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA EM HOMENAGEM A PINTO MARTINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Pinto Martins, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de abril, como forma de celebração e homenagem à data do natalício deste ilustre e heroico cearense.

Art. 2.º A data instituída no art. 1.º passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.918, 27 de junho de 2019.

(Autoria: Audic Mota)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CÂNDIDO KAUÊ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AIUABA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública a Fundação Cândido Kauê,



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIOS BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

inscrita no CNPJ n.º 17.847.327/0001-04, com sede na Rua Olga Feitosa, 188 – Centro, no Município de Aiuaba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.919, 27 de junho de 2019.

(Autoria: Guilherme Landim e coautoria de Heitor Férrer)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS
PROFETAS DA CHUVA, A SER
COMEMORADO ANUALMENTE
NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE
JANEIRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia Estadual dos Profetas da Chuva, a ser celebrado em todo o território estadual no segundo sábado do mês de janeiro de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ABREU COSTA**, ocupante do cargo de Professor, em estágio probatório, matrícula nº 300156-1-4, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Natal-RN., no período de 16 a 19 de junho de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, concedendo-lhe duas diárias e meia, em virtude da redução de gastos, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; § 2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à

conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza-CE., 20 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, NIRC nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, realizada no dia 27 de março de 2019, lavrada em forma de sumário e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2019, **SYLVANA PINHEIRO HOLANDA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A, a partir de 27 de março de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, NIRC nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, realizada no dia 27 de março de 2019, lavrada em forma de sumário e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2019, **BEATRIZ DIAS BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A, a partir de 27 de março de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDI-



MENTO SOCIOEDUCATIVO, integrante da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, a partir de 01 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CASSIO SILVEIRA FRANCO**, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, integrante da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, a partir de 01 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CASSIO SILVEIRA FRANCO**, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, integrante da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, a partir de 30 de junho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88, inciso XVII, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o Decreto nº 33.093, de 31 de maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA ALENCAR**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR JURÍDICO, na Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas, a partir de 01 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII, do art. 88, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 8º, o inciso II, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e com o Decreto nº 32.465, de 22 de dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO DO Ó LIMA JÚNIOR**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de REITOR, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII, do art. 88, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 8º, o inciso II, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e com o Decreto nº 32.465, de 22 de dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de VICE-REITOR, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº 134.960, de 04 de setembro de 2007 e com a Ata da 115ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, NIRC nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, realizada no dia 27 de março de 2019, lavrada em forma de sumário e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2019, RESOLVE **NOMEAR RICARDO PEREIRA SALES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A, a partir de 27 de março de 2019, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e de acordo com a Portaria nº 288/2019-GP, publicada no Diário da Justiça, Edição nº 6581/2019, em 21 de janeiro de 2019 e Extrato de Convênio nº 001/2019-TJPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33812, datado de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR LUIZ RAMOM**

TEIXEIRA CARVALHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 173851, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, integrante da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, a partir de 01 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CASSIO SILVEIRA FRANCO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO PACTO, integrante da estrutura organizacional da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a partir de 01 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR GABRIELA PAULINO DA SILVA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, integrante da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, a partir de 01 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARINA PONTES RAMOS**, matrícula 300247-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 28 de Junho de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto nº 33.080 de 22 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR GELSON FERRAZ DE MEDEIROS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto nº 33.080 de 22 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO**, ocupante do cargo/função/emprego de TECNICO LEGISLATIVO, matrícula 001382, lotado(a) no órgão do(a) Assembléia Legislativa, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2, para ter exercício no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto



Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.080 de 22 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NICOLAS ARNAUD FABRE	ASSESSOR ESPECIAL IV	DNS-2
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº430/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.080, de 22 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2019, DATADA DE 28 DE JUNHO DE 2019

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NICOLAS ARNAUD FABRE	ASSESSOR ESPECIAL IV	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº431/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.080, de 22 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº432/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.080, de 22 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GELSON FERRAZ DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, símbolo GAS-1, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação e renovação do Contrato nº. 016 / 2016** por; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato é de R\$ 1.057.751,87 (um milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 12.693.022,44 (doze milhões, seiscentos e noventa e três mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01º de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho; XII - DATA: Fortaleza - CE, 27 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sra. Cibelle de Souza Coelho Santos, SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº129/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº 001633-1-7 deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO, no período de 26 a 28 de junho de 2019, a fim de participar da LII Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselheiros Estaduais de Educação -FNCE, assessorando a Presidente do Conselho Estadual de Educação, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.226,68 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.516,65 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.093,81 (três mil e noventa e três reais e oitenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea I, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A** - CNPJ Nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 50, EDIFÍCIO 2, BAIRRO SANTA LÚCIA, NA CIDADE DE CAMPO BOM/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº03467850/2019; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**



ORIGINAL Nº001/2015, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 05 DE JUNHO DE 2019 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2015, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 03 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC, LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES - REPRESENTANTES LEGAIS DA TICKET SOLUÇÕES.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº316/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/000142; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150 - JOAQUIM TÁVORA, NESTA CIDADE, CEP: 60.135-907; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E PROCESSO VIPROC Nº 03611544/2019; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B;** IX - VALOR GLOBAL: R\$27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 30 DE JUNHO DE 2019 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 316/2017, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: 17 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC, ANTONIO RONALDO SOARES FREIRE - RESP. ÁREA DE CLIENTES DE GOVERNO e MÔNICA JUCA DE OLIVEIRA - EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO DO CEARÁ.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 07 DE JUNHO DE 2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 07 DE JUNHO DE 2019. Aos 07 (sete) dias do mês de Junho do ano de 2019, às 09h30, na sede da ARCE, presentes: o Presidente Fernando Alfredo Rabello Franco; os Conselheiros: Jardson Saraiva Cruz; João Gabriel Laprovítera Rocha e Hélio Winston Leitão; a Procuradora-Chefe (em exercício), Liliane Sonsol; o Diretor Executivo Alceu de Castro Galvão, e a Assessora de Gabinete, Danielle Silva Pinto, que atuou como Secretária. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor, Fernando Alfredo Rabello Franco, informa que estará ausente no período de 11 à 13 de junho do corrente ano, por motivo de viagem a Brasília/DF, sendo substituído neste período, pelo Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Término: 11h00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Daniele Silva Pinto
ASSESSORA

*** **

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 24 DE JUNHO DE 2019

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 24 DE JUNHO DE 2019 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 24 DE JUNHO DE 2019. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano de 2019, às 09h30, na sede da ARCE, presentes: o Presidente Fernando Alfredo Rabello Franco; os Conselheiros: Jardson Saraiva Cruz; João Gabriel Laprovítera Rocha e Hélio Winston Leitão; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano; o Diretor Executivo Alceu de Castro Galvão Júnior, e a Assessora de Gabinete, Danielle Silva Pinto, que atuou como Secretária. ASSUNTOS: O Conselho Diretor da ARCE, decidiu por unanimidade, tendo em vista a discricionariedade, a conveniência, a anuência, a oportunidade e sobretudo observando o interesse público, o planejamento e o mérito administrativo, o afastamento pretendido pela servidora Luciana Maria Matos Figueiredo para realização de estudos em Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas, a partir de 05/08/2019, na Fundação Getúlio Vargas (FGV), na cidade de São Paulo, solicitação realizada através do Processo

PADM/CET/0065/2019. O Presidente do Conselho Diretor, Fernando Alfredo Rabello Franco, informa que estará ausente no período de 26 à 28 de junho do corrente ano, por motivo de viagem a Brasília/DF, sendo substituído neste período, pelo Conselheiro Hélio Winston Leitão. Término: 11h00. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE, em Fortaleza, 24 de Junho de 2019. Fernando Alfredo Rabello Franco Presidente do Conselho Diretor da ARCE Hélio Winston Leitão Conselheiro Diretor Jardson Saraiva Cruz Conselheiro Diretor João Gabriel Laprovítera Rocha Conselheiro Diretor Daniele Silva Pinto - Assessora. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE
Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.066 de 10 de Maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de OUVIDOR SETORIAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14 de Maio de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº089/2019.

DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE APOIO AO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, cabendo-lhe as competências estabelecidas no Art. 12 do Decreto Estadual nº. 31.239, de 25 de junho de 2013, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Estadual nº. 15.175, de 28 de junho de 2012 (Lei Estadual de Acesso à Informação, considerando que se inaugura uma nova gestão do respectivo Comitê e considerando a reestruturação administrativa do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação desta gestão o Sr. ITALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO, matrícula nº1661161-1 Coordenador da Transparência - Cotra/CGE e o Sr. ANTONIO PAULO DA SILVA, matrícula nº1661101-8, Orientador da Célula de Gestão da Transparência Passiva - Cepas/Cotra/CGE, Membros da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado; a Sra. MARIA BRAZ PAULA, matrícula nº 0319392-6, Ouvidora, membro da Procuradoria Geral do Estado e o Sr. VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº3002621-7, Coordenador da Assessoria Jurídica da Casa Civil, Membro da Casa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº91/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO**, a partir de 14 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de OUVIDOR SETORIAL, símbolo DAS-1, para ter exercício na ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2018; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº. - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORMAPLAN ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA**, CNPJ nº. 22.824.035/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua São Raimundo,



nº. 1658, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 608.221-85; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam no Processo nº. 04777462/2019, e subsidiariamente pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII - FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 22.999,92 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos), o valor global do contrato passa para R\$ 45.999,84 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 12 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, e Saulo Bezzato de Magalhães, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA 33/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o Tenente Coronel QOPM **MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 110.694-1-X, como Gestor e o Segundo Sargento **CLEITON BORGES BIBIANO**, matrícula 151.288-1-X, como Fiscal do Contrato nº 31/2018, firmado entre a Assessoria Especial da Vice-Governadoria e a Empresa ELV Locadora de Veículos Ltda, a partir de 02 maio de 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

PORTARIA Nº34/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto / 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2019, 24 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Rafael Vitoriano Lima	Coordenador	300007-1-4	15,00	21	315,00
2 - José Ivo de Freitas	Coordenador	300010-1-X	15,00	21	315,00
3 - Lillian Virginia Carneiro Gondim	Coordenador Especial	300011-1-7	15,00	21	315,00
4 - Antônia Estefânia Alves Maciel	Orientador de Célula	300009-1-9	15,00	21	315,00
5 - Rosália Mª C Mota J Castelo	Orientador de Célula	300002-1-8	15,00	21	315,00
6 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	300006-1-7	15,00	21	315,00
7 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Aux. Administrativo	300010-3-6	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA 35/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 26 a 28 de junho de 2019, ao servidor **RAFAEL VITORIANO LIMA**, matrícula 300007-1-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, para ordenar as despesas desta Assessoria, podendo assinar autorização de notas de empenho e liquidação, e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do Assessor Especial desta Assessoria prevista na legislação vigente. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

PORTARIA Nº36/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300005-1-X, desta Assessoria Especial, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 22 a 23 de junho de 2019, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (1,5) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acréscimo de 20% no valor R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo nº 7502152/2014 e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 01/10/2014, o servidor **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA**, que ocupa a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 004.690-17, nível/referência E3, integrante do Grupo Ocupacional de Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, por abandono de cargo, nos termos do art. 199, inciso III, §1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Mudança de Titularidade da Licença nº 91/2018-DICOP-GECON**, com validade de 20 de Junho de 2021, para Secretaria da Administração Penitenciária, localizada no Município de Aquiraz, na BR-116, Km 27, conforme dispõe a Lei Federal nº 6.938, de 31.08.81, o Decreto Federal nº 99.274, de 06.06.90 e a Lei Estadual nº 11.411, de 28.12.87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº327/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por estarem atentos durante o serviço, onde com abnegação, pericia e eficácia, conseguiram abater o drone em pleno vôo, o qual trazia para abastecer o crime 03 celulares smartphone e quatro cartões chips com créditos para ligações e pacotes de dados. O qual traria um prejuízo imenso à segurança do sistema e da população cearense, articulando crimes na área externa das unidades. Que seja visto como exemplo para seus pares, trabalhando com eficiência e dedicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque de Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 327/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	MATRICULA
PAULO ROBERTO DA SILVA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300983.1.5
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	431007.9.3

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº563/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 563/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: com sede na R. TENENTE BENEVOLO, 1055, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará.; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: permanece o mesmo do contrato; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO tem por objeto a **modificação dos dados orçamentários do CONTRATO** conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificando as PARTES os termos da cláusula de vigência do CONTRATO.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 03 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ronaldo Soares Freire, Resp. Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira, Executivo de Clientes Governo, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; Luis Mauro Albuquerque Araújo, Secretário da Administração Penitenciária e José Kelsen de Sá Correia Lima, Gestor do Contrato Penitenciária.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº564/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 564/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: com sede na R. TENENTE BENEVOLO, 1055, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: permanece o mesmo do contrato; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO tem por objeto a **modificação dos dados orçamentários do CONTRATO** conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificando as PARTES os termos da cláusula de vigência do CONTRATO.; IX - VALOR GLOBAL: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO as dotações orçamentárias referentes aos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições Especiais; X - DA VIGÊNCIA: presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 03 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ronaldo Soares Freire, Resp. Área de Clientes de Governo, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; Mônica Jucá de Oliveira, Executivo de Clientes Governo, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; Luis Mauro Albuquerque Araújo, Secretário da Administração Penitenciária e José Kelsen de Sá Correia Lima, Gestor do Contrato.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.122.224/0017-08, a quantia de R\$ 434.415,87 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10575394/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 064/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORQUILHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8141090/2018, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nos artigos 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao sobredito instrumento. OBJETO: DOS RECURSOS: O presente instrumento tem por finalidade **suprimir o valor de R\$ 2.494,60** (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) do valor global do Termo de Ajuste original, passando de R\$ 457.837,69 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 455.343,09 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos), o valor do Estado passará de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 397.820,54 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor da Prefeitura, a título de contrapartida, passará de R\$ 57.837,69 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 57.522,55 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Gerlácio Martins de Lóiola, PREFEITO DE FORQUILHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira

ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº558/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2019 DE 09 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/06/2019 à 17/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	10/06/2019 à 13/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	10/06/2019 à 14/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ICO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ICO/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	08/06/2019 à 14/06/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UBAJARA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	10/06/2019 à 13/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORQUILHA/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	V	ANTONINA DO NORTE/CE	08/06/2019 à 14/06/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ITAPAJE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	GUARAMIRANGA/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 09/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	10/06/2019 à 14/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AURORA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAJAJÉ/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 09/06/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORQUILHA/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GUARAMIRANGA/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 07/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLERSON ESTIMA LODOÑO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJÉ/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	08/06/2019 à 14/06/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL LIMA DIÓGENES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UMIRIM/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
DANIEL LIMA DIÓGENES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	25/03/2019 à 30/03/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	10/06/2019 à 13/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DAVID GOMES MENDONÇA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	13/06/2019 à 18/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 01/06/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	25/05/2019 à 27/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 09/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GRANJA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 07/06/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	64,83	810,38	0	810,38
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	10/06/2019 à 14/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	17/06/2019 à 21/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 07/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AURORA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/06/2019 à 21/06/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	24/06/2019 à 02/07/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	TEJUCUOCA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPAJE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	UMIRIM/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	INDEPENDENCIA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/06/2019 à 11/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRACA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	OLONOPOL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	SALITRE/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOEVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOEVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	FORQUILHA/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AURORA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	77,10	963,75	0	963,75
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	13/06/2019 à 17/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	10/06/2019 à 13/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 09/06/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	CARNAUBAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	08/06/2019 à 14/06/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	08/06/2019 à 14/06/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	SALITRE/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/06/2019 à 17/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES MAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES MAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES MAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATO/CE	03/06/2019 à 16/06/2019	13,5	61,33	827,96	0	827,96
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	08/06/2019 à 17/06/2019	9,5	61,33	582,64	0	582,64
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	ICO/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BREJO SANTO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	CAMPOS SALES/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 09/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	29/05/2019 à 02/06/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	06/06/2019 à 09/06/2019	3,5	61,33	214,66	10	236,13
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 09/06/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	03/06/2019 à 07/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	TEJUCUOCA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	UMIRIM/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MAURITI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 07/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAILSON SILVA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO BARBOSA ALVES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	10/06/2019 à 13/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	13/06/2019 à 17/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 07/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 09/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	13/06/2019 à 17/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	ARACATI/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JERICOACOARA/CE	10/06/2019 à 21/06/2019	11,5	61,33	705,30	0	705,30
LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	06/06/2019 à 11/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 09/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	03/06/2019 à 07/06/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	29/05/2019 à 02/06/2019	4,5	77,10	346,95	20	416,34
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	06/06/2019 à 09/06/2019	3,5	77,10	269,85	10	296,84

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	77,10	424,05	20	508,86
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	64,83	153,33	0	153,33
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	ICAPUI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TEJUCUOCA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	18/05/2019 à 20/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORQUILHA/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ERILENE SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	25/05/2019 à 27/05/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 09/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	OCARA/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	ARACATI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 07/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 07/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MAURITI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ACARAU/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/06/2019 à 11/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 09/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICO/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GRANJA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	INDEPENDENCIA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	17/05/2019 à 20/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROSA JANACLECE LEÃO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 08/06/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRACA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	08/06/2019 à 14/06/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	08/06/2019 à 14/06/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CARNAUBAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	02/06/2019 à 14/06/2019	12,5	61,33	766,63	0	766,63
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	MAURITI/CE	28/05/2019 à 02/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	BREJO SANTO/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	64,83	337,32	0	337,32
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	DAS 3	IV	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	64,83	153,33	0	153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	DAS 3	IV	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	64,83	153,33	0	153,33
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	10/06/2019 à 15/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	01/06/2019 à 03/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2019 à 10/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TEJUCUOCA/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARNAUBAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	12/06/2019 à 17/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	07/06/2019 à 15/06/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	29/05/2019 à 03/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	05/06/2019 à 10/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/05/2019 à 01/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	03/06/2019 à 08/06/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº582-A/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE **INCLUIR**, a partir de 16 de maio de 2019, na Portaria n.º 582/2019, datada de 16/05/2019, o servidor **DEUTERONOMIO GOMES MARQUES**, Matrícula Nº 440-1-6 como Membro na



Comissão de Exames de Prática de Direção durante o período de 16/05/2019 à 31/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº727/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 08/06/2019 a 08/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº727/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº728/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	77,10	269,85	5	283,34
JOSE ESTANILTON DE ALENCAR MARTINS	TÉCNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** **

PORTARIA Nº729/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na



cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MARCELO CARVALHO LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/06/2019 à 17/06/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº732/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/06/2019 a 28/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral

*** **

PORTARIA Nº733/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/06/2019 a 28/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº733/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** **

PORTARIA Nº734/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/06/2019 a 28/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ROSA JANACLECE LEÃO GURGEL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** **

PORTARIA Nº735/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº735/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/06/2019 à 28/06/2019	0	0	0	0	0
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/06/2019 à 28/06/2019	11,5	61,33	705,30	20	846,36
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/06/2019 à 28/06/2019	0	0	0	0	0
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/06/2019 à 28/06/2019	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº741/2019 - ODIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 03/06/19, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 540/2018, publicada no DOE de 04/06/18. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME
1	BRENO DE SOUZA BRAZ
2	CAIO VICTOR CARNEIRO DE BRITO
3	DAYSON ICARO SOARES SILVA
4	DOUGLAS PINHEIRO DE ASSIS
5	ERIKA MARIA MACEDO GUEDES
6	GUILHERME VASCONCELOS ALVES
7	ICARO GOMES DAVILA
8	ISAQUE MARREIRO DE SOUSA
9	ISADORA DA SILVA RODRIGUES
10	JOÃO VITOR GOMES DA SILVA
11	JOSÉ ALVES TOMAZ NETO
12	LAYSLA REGIA REINALDO NOBRE
13	MATHEUS VIEIRA AZEVEDO
14	RAQUEL DE SOUSA CASTRO
15	RICHARD WILLIAM LIMA MELO SILVA
16	RUBEM DA SILVA BARBOSA
17	TAYEMILI RABELO DOS SANTOS
18	THYFFANI DAYANNE ARAUJO RODRIGUES
19	VITORIA SOUZA SANTIAGO
20	VICTOR NOGUEIRA DE ALMEIDA

*** **

PORTARIA Nº758/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05308660/2019 do DETRAN/CE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 537 / 2019, 538 / 2019, 539/2019**, datada de 07/05/2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/05/2019, que concedeu **Auxílio Alimentação** à servidora **AISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, 20 de maio de 2019, que publicou a Portaria Nº 522/2019, de 02/05/2019, a qual Autorizou o servidor José Ubiracy Fernandes da Costa, a viajar para cidade de Brasília/DF. **Onde se lê:** 2.455,46 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) **Leia-se:** 2.455,46 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20150019
ORIGINARIA DA CAGECE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, decide, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo 0864.000002/2019-03 que relatam a adoção de medidas de redução de custos operacionais e ações para a otimização de procedimentos, a utilização de novas alternativas de captação superficial e outras tecnologias que não dependam apenas de perfurações de poços, bem como a incidência de demandas não previstas que alteraram as necessidades de exploração dos mananciais existentes, **REVOGAR a Concorrência Pública nº 20150019**, cujo objeto são os SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, OPERADOS PELA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, o mencionado certame, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMUNICADO

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público a alteração do Regulamento de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Cobrança de Débitos das Contas de Água e Esgotamento Sanitário. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico (www.cagece.com.br) ou comparecer a Cagece, na Gerência de Faturamento e Arrecadação – Gefar, na Rua Dr. Lauro Vieira Chayes, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza/CE, onde poderão obter o Regulamento e demais informações. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas “b” e seus § 1º e § 2º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0226.000110/2018-75-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de –R\$ 33.555,12 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**, na ordem de –1,05%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 775.322,04 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos), em percentual correspondente a 24,23%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.933.587,72 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TOTVS S/A**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0663.000009/2019-64-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.383,70 (hum milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de abril de 2019, para terminar em 24 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Fabiano de Paula Moraes e Marcio Santana Souza, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº53 E 54/2019
PROCESSO NÚMERO 10472200/2018**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tampão Fofó**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 24/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190012, nos termos do Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Lei Federal nº13.303 de 30.6.2016. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 53/2019, FUNDAÇÃO ALEA LTDA (CNPJ:65.228.694/0001-64)- item 01, com o valor unitário de R\$261,90 a quantidade de 2.100 unidades. ATA DE Nº 54/2019, KHALÉESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI EPP (CNPJ: 28.124.373/0001-93) item 02, com o valor unitário de R\$262,00 a quantidade de 700 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Ademar Rodrigues da Fonseca, Sócio Diretor da Empresa Fundação Alea Ltda e Vanessa da Silva Santos, Procuradora da Empresa Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli Epp. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº55 E 56/2019
PROCESSO NÚMERO 10216262/2018**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Eletrodos Variados**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 22/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190011, nos termos do Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Lei Federal nº13.303 de 30.6.2016. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 55/2019, MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP (CNPJ:68.886.605/0001-65) - item 01, com o valor unitário de R\$161,79 a quantidade de 250 unidades. ATA DE Nº 56/2019, QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ: 07.374.628/0001-04)- item 02, com o valor unitário de R\$1.871,81 a quantidade de 38 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$1.871,81 a quantidade de 12 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$4.413,20 a quantidade de 15 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$4.413,20 a quantidade de 5 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Rubens Rabelo Costa Santos Messias, Procurador da Empresa Marte Equipamentos para Laboratórios Ltda – Epp e Márcia Brito Oliveira Romachelli, Sócia / Gerente da Empresa Quest Comercio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58 E 59/2019
PROCESSO NÚMERO 9245484/2018**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Cápsula Latão, Aplicador e Lâmina Serra, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 22/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190013, nos termos do Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Lei Federal nº13.303 de 30.6.2016. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 58/2019, PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP (CNPJ: 71.950.638/0001-31) - GRUPO 01 - item 01, com o valor unitário de R\$3,67 a quantidade de 29.700 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$3,18 a quantidade de 135.000 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$185,18 a quantidade de 270 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$187,65 a quantidade de 405 unidades.- GRUPO 02 - item 05, com o valor unitário de R\$3,67 a quantidade de 9.900 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$3,18 a quantidade de 45.000 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$185,18 a quantidade de 90 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$187,65 a quantidade de 135 unidades. ATA DE Nº 59/2019, RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME (CNPJ:20.784.313/0001-95)-GRUPO 03 - item 09, com o valor unitário de R\$3,60 a quantidade de 15.000 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$3,78 a quantidade de 7.500 unidades. - GRUPO 04 - item 11, com o valor unitário de R\$3,60 a quantidade de 5.000 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$3,78 a quantidade de 2.500 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Emerson Rodrigues, Administrador Comercial da Empresa Panther Produtos de Preservação Ambiental – Ltda Epp e Renato Bambini, Representante Legal da Empresa Rm Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº198/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2019 DE 25 E JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	A	46	165,60
José Ailton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	46	165,60
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	A	46	165,60
Raimundo Queiroz de Almeida	Assistente Técnico	112577-1-2	A	46	165,60
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	46	165,60

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº145/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARISSA GONÇALVES MATOS	GERENTE DA GEFIN	300107-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA JESSICA SOUSA DA MOTA	ASSESSORA TÉCNICA	300105-1-5	15,00	22	330,00
LUANA MOURA CRUZ	ASSESSORA TÉCNICA	300104-1-8	15,00	22	330,00
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	GERENTE DA GEFOB	300108-1-7	15,00	22	330,00
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	GERENTE DA GEPTT	300109-1-4	15,00	22	330,00
JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300114-1-4	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº146/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (alem do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** FOCUS 2L de placas OHZ-7366, OHZ-9509 e L200 de placas HXP-1966, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 06/07/2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº308/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos, a partir de 24/07/2019, o **prazo** de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Efetivo, conforme Edital nº 66/2016, publicado no D.O.E de 06/03/2017, Homologado através da Resolução nº 08/2017-CONSUNI, publicada no D.O.E de 24/07/2017, de acordo com o disposto Art.37, inciso III, da Constituição Federal que disciplina a prorrogação do Concurso Público. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 12 de junho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03211651/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NORMA FAUSTINO ROCHA RANDEMARK**, CPF 118.130.083-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00622818, lotada no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Anexo V do Decreto nº 32.551/2018	R\$ 5.606,66
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 280,33
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 56,07
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei nº 14.116/2008	R\$ 4.485,33
TOTAL	R\$ 10.428,39

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 02843840/2019 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **KARINE NASCIMENTO PORTELA**, mat. nº 300763.2-X, do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior – Técnico em Assuntos Educacionais do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, referência 01, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 03/04/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 05 de maio de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1239/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03858825/2019, de 29/04/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **RAQUEL DIAS ARAÚJO**, mat. nº 006796.1-5, Professor Adjunto, lotada no Centro de Educação - CED, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais pelo período de 07/05/2019 a 13/05/2019 para participar do seminário inter-nacional “Tendências actuais em la evaluación estandarizada em educación: resistencias y alternativas”, em Quito - Equador, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1377/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 04347220/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 004422.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Lisboa / Fortaleza, no período de 02/06/2019 a 16/06/2019, a fim de participar do IV Encontro Luso-Brasileiro Trabalho Docente e Formação de Professores, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de US\$ 370,00 (trezentos e setenta dólares), no valor total de R\$ 3.718,50 (Três mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 6.546,84 (seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 10.265,34 (dez mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 6.576 de 2008, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPEX nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XI Nº 095, FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2019, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2019. **Onde se lê:** 8923 – 31200001.12.364.071.18601.03.449052.10000.0 - PF: 3101010062016I na IG: 1005694000 - MAPP: 123 **Leia-se:** 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF: 3101010062016I - CT- INFRA-ABRUEM na IG: 1005694000 - MAPP: 123. 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF: 3101010312018I - CT – INFRA - ABRUEM na IG: 1005694000 – MAPP: 77 Fortaleza-CE, 14 de junho de 2019.

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PROCESSO Nº05152571/2019

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05152571/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “FESTIVAL DE QUADRILHAS RAÍZES DO MEU CEARÁ”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 10 de junho de 2019 e terá duração até 08 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº119/2019 PROCESSO Nº05244344/2019

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JOSÉ MOISÉS SANTOS DA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05244344/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “VOCÊ FOI SORTE, NA MINHA MARÉ DE AZAR”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta



reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200 004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 12 de junho de 2019 a 10 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JOSÉ MOISÉS SANTOS DA COSTA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de Junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº277/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de evento de fruticultura e acompanhar estabelecimentos produtivos de agricultura familiar, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE GILBER VASCONCELOS LOPES	Orientador de Célula	300243-1-1	III	26 a 31/05/2019	FORTALEZA - CRATO - BARBALHA - JARDIM - CAMPOS SALES - MADALENA - FORTALEZA	5,5	77,10		424,05
FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	300243-1-1	III	26 a 31/05/2019	FORTALEZA - CRATO - BARBALHA - JARDIM - CAMPOS SALES - MADALENA - FORTALEZA	5,5	77,10		424,05

*** **

PORTARIA Nº278/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL PEIXOTO BACURAU**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300253-1-8, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Crato e Crateús - CE, nos períodos de 26 a 28/05/2019 e 06 a 08/06/2019 a fim de participar de seminário de composição da rota das frutas e feira da agricultura familiar, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 395,13 (trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), acrescido de 5% a viagem a Crateús no período de 06 a 08/06/2019 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSVALDO DE ARAÚJO MADUREIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 545.1.8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Tauá, Parambu, Novo Oriente, Tamboril, Crateús e Catunda, nos períodos de 03/06 à 07/06/2019; 10/06 à 14/06/2019; e 24/06 à 28/06/2019 a fim de Acompanhar a execução de projetos produtivos, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 884,92 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), com acréscimo de 5% aos dias 24, 25 e 26/06/2019 por ser o município de Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 03 a 07/06/2019 e 17 a 20/06/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 8 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 490,64 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 03 a 07/06/2019 e 17 a 20/06/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 8 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 490,64 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 03 a 07/06/2019 e 17 a 20/06/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 8 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 490,64 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº319/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 10 a 14/06/2019 e 24 a 28/06/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 10 a 14/06/2019 e 24 a 28/06/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001.505-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 10 a 14/06/2019 e 24 a 28/06/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO VIANA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.159-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, no período de 10 a 14/06/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - São Gonçalo do Amarante - Iguatu, no

período de 10 a 14/06/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 102.027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte, no período de 10 a 14/06/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza - Iguatu - Fortaleza, nos períodos de 03 a 06/06/2019 e 24 a 27/06/2019 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 450,77 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - Fortaleza - Iguatu, no período de 03 a 07/06/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
01	Adélia Maria Holanda Silva	Orientador de Célula	300252-1-0	15,00	23	345,00
02	Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	15,00	23	345,00
03	Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	15,00	23	345,00
04	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	15,00	23	345,00
05	Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	15,00	23	345,00
06	Antônio Glauberto Moreira Batista	Coordenador	300225-1-3	15,00	23	345,00
07	Antônio Luan Herculano de Freitas	Supervisor de Núcleo	300233-1-5	15,00	23	345,00
08	Antônio Neto Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico	300249-1-5	15,00	23	345,00
09	Antônio Raimundo de Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	15,00	23	345,00
10	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	15,00	23	345,00
11	Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	15,00	23	345,00
12	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	15,00	23	345,00
13	Arnóbio Mourão Dourado	Assistente de Administração	101979-1-0	15,00	23	345,00
14	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	15,00	23	345,00
15	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	15,00	23	345,00
16	Carlos Henrique Horácio de Mesquita	Assistente Técnico	300262-1-7	15,00	23	345,00
17	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	15,00	23	345,00
18	Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	15,00	23	345,00
19	Delan Pereira de Souza	Supervisor de Núcleo	300258-1-4	15,00	23	345,00
20	Delma Lúcia Malveira de Moura Rodrigues	Auxiliar de Administração	011445-1-0	15,00	23	345,00
21	Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	15,00	23	345,00
22	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	15,00	23	345,00
23	Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	15,00	23	345,00
24	Elizângela de Sousa Ferreira	Supervisor de Núcleo	300246-1-3	15,00	23	345,00
25	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	15,00	23	345,00
26	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	15,00	23	345,00
27	Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	15,00	23	345,00
28	Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	15,00	23	345,00
29	Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	15,00	23	345,00
30	Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	15,00	23	345,00
31	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	15,00	23	345,00
32	Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	15,00	23	345,00
33	Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	15,00	23	345,00
34	Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	15,00	23	345,00
35	Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	15,00	23	345,00
36	Francisco Hígino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	15,00	23	345,00
37	Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	15,00	23	345,00
38	Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	15,00	23	345,00
39	Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	15,00	23	345,00
40	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	15,00	23	345,00
41	Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	15,00	23	345,00
42	Francisco Wires Correia Lima	Supervisor de Núcleo	300232-1-8	15,00	23	345,00
43	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	15,00	23	345,00
44	Geovani Freires Silva	Assistente Técnico	300250-1-6	15,00	23	345,00
45	Giovanni Santos Dumont Uchoa	Ouvidor	300234-1-2	15,00	23	345,00
46	Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	300260-1-2	15,00	23	345,00
47	Guilherme Saraiva Martins	Supervisor de Núcleo	300228-1-5	15,00	23	345,00
48	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	15,00	23	345,00
49	Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	15,00	23	345,00
50	João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	15,00	23	345,00
51	João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	15,00	23	345,00
52	Joeda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	15,00	23	345,00
53	Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	15,00	23	345,00
54	Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	15,00	23	345,00
55	José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	15,00	23	345,00
56	José Aírton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	15,00	23	345,00
57	José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	15,00	23	345,00
58	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	15,00	23	345,00
59	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	15,00	23	345,00
60	José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	15,00	23	345,00
61	José Gilber Vasconcelos Lopes	Orientador de Célula	300238-1-1	15,00	23	345,00
62	José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	15,00	23	345,00
63	José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	15,00	23	345,00
64	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	15,00	23	345,00
65	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	15,00	23	345,00
66	Julianna Albuquerque Martins	Coordenador	300240-1-X	15,00	23	345,00
67	Júlio César Farias Freitas	Supervisor de Núcleo	300245-1-6	15,00	23	345,00
68	Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	15,00	23	345,00
69	Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	15,00	23	345,00
70	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	15,00	23	345,00
71	Luana Botelho Rebouças	Supervisor de Núcleo	300247-1-0	15,00	23	345,00
72	Luciana Carneiro Alves	Assistente Técnico	300235-1-X	15,00	23	345,00
73	Lucilene Batista de Lima	Orientador de Célula	300239-1-9	15,00	23	345,00
74	Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	15,00	23	345,00
75	Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	15,00	23	345,00
76	Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	15,00	23	345,00
77	Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	15,00	23	345,00
78	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	15,00	23	345,00
79	Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	15,00	23	345,00
80	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	15,00	23	345,00
81	Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	15,00	23	345,00
82	Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	15,00	23	345,00
83	Michelle Viana Leitão	Orientador de Célula	300237-1-4	15,00	23	345,00
84	Nilberto Nunes Malagueta	Auxiliar de Administração	011440-1-4	15,00	23	345,00
85	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	15,00	23	345,00

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
86	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	15,00	23	345,00
87	Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	15,00	23	345,00
88	Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	15,00	23	345,00
89	Petalla Maria Martins da Silva	Orientador de Célula	300236-1-7	15,00	23	345,00
90	Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	15,00	23	345,00
91	Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	15,00	23	345,00
92	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	15,00	23	345,00
93	Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	300251-1-3	15,00	23	345,00
94	Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	300261-1-X	15,00	23	345,00
95	Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	15,00	23	345,00
96	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	15,00	23	345,00
97	Samuel Peixoto Bacurau	Coordenador	300253-1-8	15,00	23	345,00
98	Santiago Moraes de Carvalho	Orientador de Célula	300257-1-7	15,00	23	345,00
99	Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	15,00	23	345,00
100	Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	15,00	23	345,00
101	Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	15,00	23	345,00
102	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	15,00	23	345,00
103	Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	15,00	23	345,00
104	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	15,00	23	345,00
105	Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	15,00	23	345,00
106	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	15,00	23	345,00

*** ** *

PORTARIA Nº336/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador do Crédito Rural, matrícula nº 101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 14/6/2019, a fim de participar de reuniões dos Coordenadores Estaduais do Garantia Safra e do Comitê Gestor, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 1.596,79 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.543,03 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº337/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Pesca, matrícula nº 300224-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Moráújo-CE., no dia 07/06/2019, a fim de participar da entrega de Títulos de Terra, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº339/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300242-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati e Beberibe - CE, no período de 11 a 14/06/2019 a fim de acompanhar e avaliar o subprojeto de substituição de copa e produtores de mudas de caju, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº340/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de detalhar plantio das mudas distribuídas pelo Programa Hora de Plantar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	11 a 14/06/2019, 17 a 19/06/2019 e 24 a 28/06/2019	FORTALEZA - BEBERIBE - ARACATI - TABULEIRO DO NORTE - FORTALEZA	10,5	64,83	-	680,71
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	11 a 14/06/2019, 17 a 19/06/2019 e 24 a 28/06/2019	FORTALEZA - BEBERIBE - ARACATI - TABULEIRO DO NORTE - FORTALEZA	10,5	64,83	-	680,71

*** ** *

PORTARIA Nº341/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de orientar a instalação e colocar em funcionamento máquina extratora de fêcula e acompanhar agroindústria em construção na Lagoa do Mineiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO MARCILIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	300243-1-1	III	17 a 19/06/2019	FORTALEZA - ITAREMA - ITAIPÓCA - FORTALEZA	2,5	77,10	-	192,75
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo	000188-1-3	IV	17 a 19/06/2019	FORTALEZA - ITAREMA - ITAIPÓCA - FORTALEZA	2,5	64,83	-	162,07

*** ** *

PORTARIA Nº344/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZANGELA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Apicultura, matrícula nº 300246-1-3, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Tauá e Poranga, nos períodos de 10/06 à 14/06/2019 a fim de Acompanhar as rotas de Cordeiro e Mel nos Municípios citados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº350/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO ALBUQUERQUE REBOUCAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300251-1-3, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Crateús, no período de 11 a 12/06/2019 a fim de participar dos encontros regionais do PPA 2020-2023, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), com acréscimo no valor de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº360/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WIRES CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de supervisor de núcleo, matrícula nº 300232-1-8, desta pasta, a **vijar** às cidades de Madalena e Crateús, nos períodos de 17 a 19/06/2019; 21/06/2019 e 24 a 28/06/2019 a fim de acompanhar e monitorar a implementação das cisternas de placa, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº050/2017

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS ASSENTADOS DE BARRA D'ÁGUA, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01879825/2019 e no Parecer Jurídico nº. 202/2019. OBJETO:O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº 050/ 2017**, que tem como objetivo incrementar a produção de carne de ovinos e caprinos com investimento no aumento do suporte forrageiro, melhoramento genético do rebanho e assistência técnica, por mais 08 (oito) meses, que serão contados a partir do dia 26 de abril de 2019. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 050/ 2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA: 23 de abril de 2019.SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ANTONIA ELIENE DA SILVA,ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS ASSENTADOS DE BARRA D'ÁGUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

*** ** *

1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº078/2017

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO RAMADA CROATÁ I, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 078/2017**, cujo objetivo é o investimento produtivo em Matérias Primas e Serviços para fortalecer a produção e beneficiamento da Mandioca conforme o plano de trabalho, por mais 06 meses, que serão contados a partir do dia 14 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 078/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:06 de junho de 2019.SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal,FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO RAMADA CROATÁ I, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

*** ** *

1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº215/2017

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03376600/2019 e no Parecer Jurídico nº. 976/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**



de vigência do Instrumento nº 215/2017, cujo objetivo é o investimento em Obras, Equipamentos, Matérias Primas e Serviços para fortalecer a produção e beneficiamento da Mandioca conforme descrito no Plano de Trabalho, por mais 07 meses, que serão contados a partir do dia 01 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 215/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA: 27 de maio de 2019, FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº003/2016

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO SOMEL DOS APICULTORES DE JAGUARIBE, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02090893/2019e no Parecer Jurídico nº. 482/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** por mais 140 (cento e quarenta) dias, contados a partir do dia 14/08/2019, passando o término da vigência para o dia 31/12/2019 do Termo de Fomento nº 003/2016, cujo objetivo é construção de uma unidade produtiva de beneficiamento de mel e aquisição de equipamentos conforme o plano de trabalho, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 226.700,72 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos reais e setenta e dois centavos), para R\$ 249.987,03 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 23.286,31 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), equivalente a 10,27% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 181.360,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 222.339,03 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 40.978,39 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,94% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 45.340,08 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos), para R\$ 27.648,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), o que caracteriza uma redução de R\$ 17.692,08 (dezesete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 11,06% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 222.339,03 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 249.987,03 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 27.648,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 003/2016, ora aditado, não

modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:06 de junho de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, GIOGE SILVEIRA PEIXOTO,ASSOCIAÇÃO SOMEL DOS APICULTORES DE JAGUARIBE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº028/2016

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO URUOQUENSE DE APICULTORES, PARA O FIM NELE INDICADO,FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10415605/2018 e no Parecer Jurídico nº. 358/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento nº 028/2016, que tem por objetivo a construção de uma unidade de beneficiamento de mel, aquisição de máquinas e equipamento conforme o plano de trabalho, por mais 04 meses, que serão contados a partir do dia 08 de agosto de 2019, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 – A adequação do Instrumento, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 41.680,34 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 22.089,03 (vinte e dois mil e oitenta e nove reais e três centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 298.358,04(duzentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Instrumento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Instrumento Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Instrumento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 264.693,72 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Instrumento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Instrumento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 298.358,04(duzentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 33.664,32 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 5.610,72 (cinco mil e seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 28.053,60 (vinte e oito mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Instrumento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Instrumento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do INSTRUMENTO SDA Nº 028/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:06 de junho de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, GABRIEL ANACLETO DIOGO,ASSOCIAÇÃO URUOQUENSE DE APICULTORES, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº138/2017-SDA
ESPÉCIE:2ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE ÁGUA PRETA, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº



13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04593914/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1021/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Instrumento nº 138/2017, cujo objetivo é o investimento em Construção de Galpão para Criação de Galinha Caipira, Matéria Prima, Equipamentos e Serviços conforme o plano de trabalho., por mais 06 meses, que serão contados a partir do dia 01 de julho de 2019.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 138/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:15 de maio de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ANTONIA LOPES DE LIMA,a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE ÁGUA PRETA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR-ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2018

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: empresa **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: rua Antônio Pereira de Matos, nº11- Edmilson Correia, em Quixeramobim, Ceará, Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04086958/2019 e Parecer Jurídico nº. 1100/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência** do Contrato nº. 044/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 11 de maio de 2019. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Itapipoca, com fornecimento de materiais e equipamentos; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 11 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 044/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e DANIELLE ALMEIDA PESSOA VASCONCELOS IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCESSO Nº04158363/2019.
EDITAL Nº006/2019.

ABRE A CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA 2019, COM REVALIDAÇÃO E NOVOS CREDENCIAMENTOS, POR MEIO DO EDITAL SDA Nº016/2018.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do art. 97 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, faz saber, pelo presente Edital, referendado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.696, de 02 de Julho de 2003 (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA), Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, Decreto nº 9.214, de 29 de novembro de 2017, Resolução nº 74, de 23 de novembro de 2015 (grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos), Edital SDA nº 016/2018 e Edital SDA nº 04/2019 (prorroga a vigência do Edital SDA nº 016/2018), a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o Programa de Aquisição de Alimento – PAA 2019, com revalidação e novos credenciamentos, para contratação de Empresas Laticinistas e/ou Cooperativas para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de Leite Pasteurizado Tipo “C” (bovino e/ou caprino), instalada no Estado do Ceará, com vistas à operacionalização do Programa de Aquisição de Alimento – Modalidade: Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, bem como a revalidação dos credenciamentos ocorridos sob os auspícios do EDITAL SDA Nº 016/2018 – PAA 2018.

I. OBJETO: REVALIDAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS DO EDITAL SDA Nº 016/2018 E ABERTURA DE PRAZO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS PARA O PAA LEITE 2019.

2. LOTES: Ficam abertos à disputa para credenciamento todos os lotes constantes do Edital SDA nº 016/2018.

3. JUSTIFICATIVA: O PAA – LEITE tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento das ações de continuidade da Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados, visando o fortalecimento da cadeia produtiva por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar com a distribuição gratuita de leite para as Unidades Recebedora e famílias inscritas no CadÚnico, conforme estabelece Resolução nº 74, de 23 de novembro de 2015, do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.

4. DOS NOVOS CREDENCIAMENTOS: As empresas e/ou cooperativas que não foram credenciadas no Edital SDA nº 016/2018 (PAA-LEITE 2018) poderão manifestar interesse em seu credenciamento, devendo observar todas as disposições do Edital SDA nº 016/2018, nos prazos abaixo indicados:

- Apresentação e Recebimento de Documentação nos envelopes A e B conforme solicita o Edital Nº 16/2019: 02 de julho de 2019;
- Análise da documentação: 03 a 05 de julho 2019;
- Divulgação e Publicação dos Resultados: até 08 de julho de 2019;
- Contratação das Empresas Habilitadas: até 15 de julho de 2019;

4.1. LOCAL: A manifestação de interesse e propostas de novos credenciamento serão entregues nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, mediante apresentação de ofício e/ou preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante do Edital SDA nº 016/2018, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico.

5. DA REVALIDAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS OCORRIDOS SOB AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL SDA Nº 016/2018:

5.1. A manifestação de interesse na manutenção do credenciamento das empresas ocorrido sob o Edital SDA nº 016/2018 deverá ser da seguinte forma:

- A empresa credenciada no Edital SDA Nº 016/2018 – Credenciamento do PAA-Leite 2018, que tenha interesse em revalidar seu credenciamento para o PAA-2019, deverá apresentar documentação prevista no referido Edital para contratação a partir da data de publicação do presente Edital, tendo como prazo final a data de 02 de julho de 2019.
- A análise da documentação ocorrerá em 03 de julho de 2019.
- O resultado da análise será até o dia 08 de julho de 2019.
- As novas contratações serão formalizadas até 15 de julho de 2019.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente procedimento de chamada pública obedecerá a todos os ditames estabelecidos pelo Edital SDA nº 016/2018.

6.1. Os casos omissos no presente Edital, bem como as ocorrências durante todo o processo de credenciamento e revalidação de credenciamento, bem como o processo de contratação, além de possíveis conflitos entre as disposições do Edital SDA nº 016/2018 – PAA 2018 e as disposições do presente Edital, bem como de situações decorrentes de um ou outro, serão resolvidos pela Comissão Especial e Permanente da SDA.

6.2. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste processo, será considerado foro competente exclusivamente a comarca de Fortaleza, devendo o presente Edital ser publicado junto ao Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza (CE), 25 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DE ESTADO SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2015, CELEBRADO ENTRE A EMATERCE E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96.; III - ENDEREÇO: Com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1900, São Gerardo - Fortaleza - Ceará CEP: 60.325002; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. inscrita no CNPJ de nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Machado de Assis, nº 50 Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/Rs, CEP 90.240.040.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 04658994/2019, Parecer Jurídico 157/2019 Proju/Ematerce.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato originário de Nº 011/2015, pelo período de 12 (doze) meses - 04/06/2019 a 03/06/2020.; IX - VALOR GLOBAL: xx; X - DA VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses - 04/06/2019 a 03/06/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da Ematerce e LUCIANO RODRIGUES WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES - Representantes Legal da Empresa.

Francisco José Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 014/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES - 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA- CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: LOCADORA.



MÔNICA ALMEIDA FERREIRA PINTO, BRASILEIRA, DO LAR, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 192.651.583-87 e RG: 1053941-86; V - ENDEREÇO: AV. FERNANDES TELES CARTAXO - 1204- BELA VISTA - MAURITI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA- CE; VIII - OBJETO: REFERENTE A **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE MAURITI; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.252,00 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 02/07/2019 E TÉRMINO EM 01/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 17 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, MÔNICA ALMEIDA FERREIRA PINTO- LOCADORA.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº05/2019

LOCADORA: Sra. **CLARA AUTA MIRANDA FONTENELE**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 421.974.733-87 e RG 2003010164826-SSP-CE. LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará- EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96. OBJETO: Tem por objeto o presente Contrato, a **locação de um prédio comercial** com todos os seus pavimentos, suas dependências e serviços com o fim de instalar o Centro de Atendimento (CEATE) da EMATERCE, no Municipal de Viçosa do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 10.440,00 (Dez Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). DESTINAÇÃO: Instalar o Centro de Atendimento (CEATE) da EMATERCE, no Município de Viçosa do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019. ASSINANTES: Antônio Rodrigues de Amorim- Presidente da EMATERCE, Clara Auta Miranda Fontenele - Locadora.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº052/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº 3000131-1, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE - MG, NO PERÍODO DE 05 À 07 DE MAIO, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÕES DO CONVÊNIO PROJETO REDESIMPLES DIGITAL, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 887,10 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA - BELO HORIZONTE - FORTALEZA, no valor de R\$ 2.364,73 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 3.488,39 (TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONVENIO ENTRE JUNTA COMERCIAL E SEBRAE NACIONAL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº 3000131-1, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 05 A 07 DE JUNHO, a fim de PARTICIPAR DO EVENTO BRASIL MAIS SIMPLES, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 946,24 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais UMA ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.182,80 (UM MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº149/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 300011.1-7, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Crateús e Morada Nova, no período de 17 a 19/06/19, a fim de participar de reunião com proprietários remanescentes do Açude Carnaubal em Crateús e solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais em Morada Nova, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 219,05 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1201. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1204. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 - Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Olavo Oliveira Albuquerque, 98, Sala 02, bairro São João do Tauape - CEP 60.135-470, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666 e Cláusula 5ª do Contrato nº 22/2017; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Supressão quantitativa do contrato nº 22/2017**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 243.583,80 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeira da ADECE, Francisca Helane Tavares Ricarte - Representante Legal da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2019

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 14/2019. Data da publicação: Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 12 de junho de 2019 (quarta-feira), na Edição nº 110, Série 3, págs. 16 e 17. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9507748/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERA LUCIA GOMES MONTE RABELO**, CPF 165.955.053-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15221216, lotada no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 10/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 84,85
TOTAL	R\$ 1.261,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 08807150/2017-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir da data da publicação, o(a) servidor(a) **FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA**, matrícula nº 15287411, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos dos arts. 194, § 2º, e 196, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 06044127/2018-VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **FELIPE DOS REIS BARROSO**, exercente da função de Professor de Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 02461110, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 30 de setembro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 04834709/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **WEDSON FRANCELINO RIBEIRO NORONHA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula nº 30325419, lotado(a) no(a) EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, a partir de 14 de junho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 04558248/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **THIAGO GOMES SALES** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula nº 30357116, lotado(a) no(a) EEFM PARÓQUIA DA PAZ, a partir de 14 de junho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 04553540/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TATIANA ELLEN DINIZ NUNES** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula nº 47917611, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, a partir de 12 de junho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 04855404/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 48134211, lotado(a) no(a) EEM ANA FACÓ, a partir de 14 de junho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 03222041/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE EDSON DE SOUSA FILHO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 30159810, lotado(a) no(a) EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, a partir de 23 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0830/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04542473/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANTONIO JAKSON PORFIRIO PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30321618, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 01 de Junho de 2019 a 30 de Julho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0831/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04833389/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 48141315, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, pelo período de 05 de Julho de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0838/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I e III, do art. 93, da Constituição do Estado do Ceará e, Considerando a parceria realizada entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE, o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e a Câmara dos Deputados, em Brasília, para desenvolvimento do Programa Parlamentar Jovem Brasileiro; Considerando que o Programa Parlamentar Jovem Brasileiro tem suas etapas estaduais referentes a divulgação e pré-seleção de Projetos de Lei coordenadas por servidores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; Considerando, outrossim, a necessidade de criar uma comissão técnica formada por colaboradores, servidores e profissionais da educação para avaliação e pré-seleção dos Projetos de Lei enviados por estudantes a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE para participação no Programa "PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO". Considerando, finalmente, as orientações apresentadas no Encontro dos Coordenadores Estaduais do Parlamento Jovem Brasileiro e Jovem Senador ocorrido em Brasília, que tratam dos requisitos e critérios necessários para a formação da comissão técnica que avaliará os Projetos de Lei no Estado, **RESOLVE: I - DESIGNAR os SERVIDORES** e colaboradores, abaixo mencionados, para, de forma autônoma, realizar o processo de análise e escolha dos melhores Projetos de Lei, apresentados pelos alunos do Ensino Médio, da rede pública estadual de ensino e das escolas privadas do Ceará. -Cristina Márcia Maia de Oliveira - Licenciada em Letras e Mestre em Linguística Aplicada; -Antonio Marlon Coutinho Barros - Bacharel em Psicologia e Especialista em Saúde da Família; -Rosane Lorena de Brito - Licenciada em Letras e Português, Especialista em Língua Portuguesa e Mestranda em Interdisciplinar e Humanidades; -Alyne Costa de Castro - Licenciada em Pedagogia; -Francisco Joatan Freitas Santos Junior - Licenciado em História com Mestrado em Educação; -José Roberto Malaquias Junior - Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Mestre em Ensino e História de Ciências da Terra. II - Ficam os servidores e colaboradores, acima nominados, encarregados de analisar os Projetos de Lei enviados pelos estudantes inscritos no Programa Parlamento Jovem Brasileiro, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Câmara dos Deputados, observando a Justificativa da Proposição, Relevância/Mérito para a sociedade e a Técnica Legislativa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0848/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06400284/2018 - VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1145/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Agosto de 2018, o(a) servidor(a) **DIOGO RODRIGUES DE BARROS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30203119, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº05354719/2019 - LOTE 294/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WILAME DO NASCIMENTO ALVES - CPF: 06117551304 - MATRÍCULA: 22200178762217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; JOSE ANDERSON NASCIMENTO HOLANDA - CPF: 06248750327 - MATRÍCULA: 22200178762314 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 06/06/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 184,15; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.831,90 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA e os Professores constantes neste extrato **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº05383395/2019 - LOTE 302/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ANTONIO TABOSA FURTADO - CPF: 79590179304 - MATRÍCULA: 22200178760117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200170804719 - NOME SUBSTITUÍDO: VERONICA PAULA CIPRIANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 20/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.222,92 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA e os Professores constantes neste extrato **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº05354360/2019 - LOTE 292/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044560 - EEM SÃO SEBASTIÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA AUXILIADORA ANDRADE SOUSA - CPF: 99548801353 - MATRÍCULA: 22200178762616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176061416 - NOME SUBSTITUÍDO: HEVELINE GOMES PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 -



CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 29/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; MARIA DA CONCEICAO MESQUITA DE ARAUJO - CPF: 01650250347 - MATRÍCULA: 22200178762519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176061416 - NOME SUBSTITUÍDO: HEVELINE GOMES PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 29/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.215,39 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044560 - EEM SÃO SEBASTIÃO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº05354611/2019 - LOTE 293/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FILIPE MOREIRA MARTINS - CPF: 60557096359 - MATRÍCULA: 22200178762411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220013031011X - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA PEREIRA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.294,14 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº05354786/2019 - LOTE 295/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23320214 - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO - CPF: 03121086308 - MATRÍCULA: 2220017876211X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; LUCAS JOSE CRUZ BASTOS MOURA - CPF: 06138394399 - MATRÍCULA: 22200178762012 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176043612 - NOME SUBSTITUÍDO: VALNICE LUIZA CASTRO DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 23/05/2019 a 17/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.420,79 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23320214 - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº05356274/2019 - LOTE 296/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA - CPF: 05753887309 - MATRÍCULA: 22200178761814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176060312 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINA ALVES CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 17/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA - CPF: 05753887309 - MATRÍCULA: 22200178761911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175468814 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINA ALVES CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 17/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 903,30 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº05363068/2019 - LOTE 297/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000130 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ITAIPPOCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE SUEDEN DE VIDAL BASTOS - CPF: 42661340378 - MATRÍCULA: 22200178760818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 31/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; ANDRE SUEDEN DE VIDAL BASTOS - CPF: 42661340378 - MATRÍCULA: 22200178760915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 31/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.464,90 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000130 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ITAIPPOCA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº05366911/2019 - LOTE 298/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044560 - EEM SÃO SEBASTIÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA DAMASCENO DA SILVA - CPF: 00766287360 - MATRÍCULA: 22200178760710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176061416 - NOME SUBSTITUÍDO: HEVELINE GOMES PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 29/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL:



R\$ 4.585,97 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044560 - EEM SÃO SEBASTIÃO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUCA PROCESSO Nº05381996/2019 - LOTE 299/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ANDRESSA CAETANO CARNEIRO - CPF: 07402294358 - MATRÍCULA: 22200178760516 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879019 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERICA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 10/06/2019 a 21/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 368,30 (TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUCA PROCESSO Nº05382070/2019 - LOTE 300/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044560 - EEM SÃO SEBASTIÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RITA FRANCISCA NOJOSA DE SOUSA - CPF: 03732925382 - MATRÍCULA: 22200178760419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176061416 - NOME SUBSTITUÍDO: HEVELINE GOMES PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 22/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,58 (UM MIL REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044560 - EEM SÃO SEBASTIÃO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUCA PROCESSO Nº05382925/2019 - LOTE 301/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA EDINETE SOUSA DOS SANTOS - CPF: 00342608380 - MATRÍCULA: 22200178760214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176050910 - NOME SUBSTITUÍDO: CARINE CARNEIRO PIRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 23/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 194,56; CLAUDINEI JOSE DO NASCIMENTO - CPF: 76911888387 - MATRÍCULA: 22200178760311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176050910 - NOME SUBSTITUÍDO: CARINE CARNEIRO PIRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 23/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 421,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede

Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 616,10 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº05495916/2019 - LOTE 476/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERIKA PINTO DA COSTA - CPF: 00429782381 - MATRÍCULA: 22200178746815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799814 - NOME SUBSTITUÍDO: EDILLENNE RODRIGUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/05/2019 a 08/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.779,38 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 21 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05483284/2019 - LOTE 576/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA - CPF: 02202500308 - MATRÍCULA: 22200178751614 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176752117 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL ALEXANDRE SALVADOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 13/05/2019 a 01/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 491,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 491,07 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4159784/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SABRINA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA NOBRE**, matrícula nº 98200173248612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/04/2018, página 85, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4159784/2018. Iguatu, 28 de maio de 2018. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10437110/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAMUEL CAMPOS DE LIMA**, matrícula nº 2220017382561X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/12/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2018, página 97, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 10437110/2018. Barbalha, 14 de dezembro de 2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4158621/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS da EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA EMILSAN DE LAVOR**, matrícula nº 22200173447410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2018, página 83, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4158621/2018. Iguatu, 28 de maio de 2019. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02825672/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SABINO NUNES DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VALDIR DE MOURA NETO**, matrícula nº 98200175468318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, página 38, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02825672/2019. São Luis do Curu, 28 de março de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02736181/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO CUSTÓDIO MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VANUSKA SANTOS MESQUITA**, matrícula nº 22200175534914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/01/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 86, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02736181/2019. Itapaje, 28 de janeiro de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02601510/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA IVETE CARDOSO**, matrícula nº 2220017657281X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 51, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante,

com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02601510/2019. Cruz, 21 de março de 2019. CREDE 3 - ACARAU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02423787/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDA MACHADO LIMA**, matrícula nº 22200175364911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 188, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02423787/2019. Juazeiro do Norte, 14 de março de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02404529/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JANDIA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 22200175413114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 187, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02404529/2019. Farias Brito, 11 de fevereiro de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03332351/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDA LYDI-JANE MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 22200174846416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2019, página 83, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03332351/2019. São Quitéria, 08 de abril de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº00074696/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP JOSÉ VIDAL ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA VALDENICE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 22200172937112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/12/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2018, página 72, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00074696/2019. Canindé, 24 de dezembro de 2018. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02530940/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDA CLEGLIA PAULINO TEIXEIRA**, matrícula nº 22200176563918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 56, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02530940/2019. Itarema, 14 de março de 2019. CREDE 3 - ACARAU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02746691/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TAMIRES DE ARAUJO FORTUNATO**, matrícula nº 22200176395217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2019, página 55, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02746691/2019. Jijoca de Jericoacoara, 01 de abril de 2019. CREDE 3 - ACARAU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02347509/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GERMANA DE SOUSA**, matrícula nº 2220017574241X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, páginas 41 e 42, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02347509/2019. Jijoca de Jericoacoara, 15 de fevereiro de 2019. CREDE 3 - ACARAU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02601375/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA IVETE CARDOSO**, matrícula nº 22200176572917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 51, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02601375/2019. Cruz, 21 de março de 2019. CREDE 3 - ACARAU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03543751/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANA COSTA TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FABRICIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 98200175737513, resolvem, por este instru-

mento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2019, página 86, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03543751/2019. Itapipoca, 18 de fevereiro de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03442467/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANA COSTA TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO GUILHERME DA COSTA CASTRO**, matrícula nº 98200176293511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 98, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03442467/2019. Itapipoca, 11 de abril de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03592353/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRIELLITON FERREIRA BRAGA**, matrícula nº 22200176070415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 75, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03592353/2019. Uruburetama, 23 de abril de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03037651/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCELO DE CASTRO SOARES**, matrícula nº 22200176260915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 241, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03037651/2019. Fortaleza, 01 de abril de 2019. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02143296/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCELO DE CASTRO SOARES**, matrícula nº 22200176260818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes



acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 241, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02143296/2019. Fortaleza, 04 de fevereiro de . SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02408613/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCAS FARIAS PINHEIRO, matrícula nº 22200175906412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 123, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02408613/2019. Fortaleza, 12 de março de 2019. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02423876/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GEORGE AMÁDIO LEAL, matrícula nº 2220017536461X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 188, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02423876/2019. Juazeiro do Norte, 14 de março de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02212611/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CÍCERA BARBOSA DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula nº 22200175519915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, página 92, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02212611/2019. Juazeiro do Norte, 25 de fevereiro de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02412564/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IVAN EUDES GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 22200175760612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2019, páginas 110 e 111, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02412564/2019. Assaré, 28 de fevereiro de 2019. CREDE 18 - CRATO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03409150/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO MANDU DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 22200174917615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2019, página 55, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03409150/2019. Assaré, 29 de março de 2019. CREDE 18 - CRATO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02566154/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALINE DE MELO VIEIRA, matrícula nº 22200175381611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 170, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02566154/2019. Crato, 20 de março de 2019. CREDE 18 - CRATO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9022876/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor COSME DO VALE AQUINO, CPF 119.922.553-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00615412, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 31/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO - Classe/Referência 3§ E - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Anexo IV do Decreto nº 32.551/2018.	R\$ 9.362,64
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826/1971	R\$ 1.404,40
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (3,30%) - LEI Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº 32.014/2016	R\$ 162,62
VANTAGEM PESSOAL DA LEI ESTADUAL Nº 11.171/1986	R\$ 564,59
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R\$ 12.439,86
TOTAL	R\$ 23.934,11

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 20 de maio de 2019

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00767144/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA**, CPF 162.574.303-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02146215, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 30/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO - CLASSE/REFERÊNCIA 4§ E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R\$ 12.290,76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R\$ 1.843,61
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (4,40%) - LEI Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº 32.014/2016	R\$ 216,83
VANTAGEM PESSOAL DA LEI ESTADUAL Nº 11.847/1991	R\$ 161,76
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R\$ 11.813,62
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R\$ 1.843,61
TOTAL	R\$ 28.170,19

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 20 de maio de 2019

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00181158/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SOLANGE MARIA SANTOS LEMOS**, CPF 163.519.913-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03949915, lotada no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 195,93
TOTAL	R\$ 1.502,13

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 13 de junho de 2019

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 10º Termo de Aditivo ao Contrato nº 017/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH – Cambéa Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CG CONSTRUÇÕES LTDA e DOMO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, 35 Centro Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 03849575/2019, em especial: a) Parecer Jurídico nº 219/2019 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; c) solicitação da contratada, no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: 2.1. O valor inicial do contrato é **alterado com acréscimo correspondente a 2,959%**, importando em majoração no valor correspondente a R\$ 1.855.670,67 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), restando, ao final, no percentual de acréscimo acumulado de 24,91617421%. 2.2. Após os decréscimos e os acréscimos do presente aditivo, passa o valor Global do Contrato de R\$ 76.260.682,08 (setenta e seis milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 78.116.352,75 (setenta e oito milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.855.670,67 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura; Natália de Mesquita Araújo e Enio Reinaldo Castelo Branco, representantes legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0400/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 03/06/2019, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 0493/2018, publicada no DOE de 18/05/2018. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior.
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0400/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME
01	MARCYELLE LIMA DO NASCIMENTO
02	MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019/005-DER

Adjudico e Homologo, a Licitação Tipo Pregão Eletrônico nº2019/0005-DER, que tem como objeto os Serviços de Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará, nos Distritos Operacionais de Maranguape, Aracoiaba, Quixeramobim, Itapipoca, Sobral, Iguatu, Limoeiro do Norte, Crateús, Santa Quitéria, Tauá e Crato, que teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: LOTE 01 - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - R\$ 13.403.085,85; LOTE 02 - CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA - R\$ 10.316.929,16; LOTE 03 - CONSTRUTORA A.L. TEIXEIRA PINHEIRO - R\$ 19.682.268,81 - LOTE 04 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - R\$ 19.944.874,08 e LOTE 05 - CONSTRUTORA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 23.265.473,57. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº070/CEGÁS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADO: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; OBJETO: **Fica rescindido**, por acordo entre as partes, o **Contrato nº 070/CEGÁS/2018**, celebrado em 12 de dezembro de 2018, que tem como objeto o serviços de assistência médica, com cobertura eletiva em todo território nacional, para os empregados concursados, comissionados e seus dependentes legais, da companhia de gás do Ceará – CEGÁS, com Plano nas segmentações – atendimento clínico, ambulatorial, laboratorial, enfermagem, internação hospitalar, atendimento obstétrico, de acordo com a Lei 9.656, de 3/6/1998. O contrato está sendo rescindido por acordo entre as partes pelo fim dos créditos orçamentários, uma vez que o saldo é insuficiente pra pagar as faturas futuras do plano de saúde, assim nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste que estará rescindido em 30/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Subitem 15.4., inciso II, da Cláusula Décima Quinta, do respectivo Contrato; DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Elias Bezerra Leite, João Candido de Souza Borges (UNIMED). Fortaleza,, 30 de maio de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº081/2019-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº. 00220, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 18.06.2019, ASSESSORANDO o Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, com a finalidade de participar de reunião com o Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMOB/Ministério do Desenvolvimento Regional, para tratar de assuntos relacionados ao financiamento das obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.479,47 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.320,62 (três mil trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º, 10º e 11º; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de de 28 (vinte e oito) links de internet, sendo 14 pontos/estações com 2 (dois) links para cada ponto/estação, para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para atendimento às necessidades da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDE-REÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil – Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. CE-138, s/n - Pereiro/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 06 (seis) meses, que passará de 19 de maio de 2019 a 18 de novembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R\$215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 17 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Josivan Fernandes de Queiroz pela empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº04/2019

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, §4º, II da IN 02/2010 SEMACE, **notificar os INFRA NOMINADOS** sobre a lavratura das sanções administrativas abaixo mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R\$)
AG DO NASCIMENTO TEIXEIRA CCONSTRUÇÕES ME	17554468000120	6738650/2018	201808173-AIF	Art. 70 c/c art. 72/II da Lei Federal 9605/98 e art. 3º II c/c art. 47, § 1º e 2º do Decreto Federal 6.514/08	7.547,91
V E TRANSPORTES E CARGAS LTDA	08824305000120	4602580/2018	201806132-AIF	Art. 70 c/c art. 72/II da Lei Federal 9605/98 e art. 3º, II c/c art. 66, do Decreto Federal 6.514/08	1.500,00
AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE EMBARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R\$)
MARCOS ANTÔNIO FERNANDES ARAÚJO - ME	7226569000158	6420692/2018	201808081-AIF e 201808081-TRM	Art. 70 c/c art. 72/II e VII da Lei Federal 9605/98 e art. 3º II e VII c/c art. 63 do Decreto Federal 6.514/08	30.000,00
NELSON RAIMUNDO PAULO	70543011372	5614272/2018	201807031-AIF e 201807031-TRM	Art. 70 c/c art. 72/II e VII da Lei Federal 9605/98 e art. 3º II e VII c/c art. 66, I do Decreto Federal 6.514/08	2.000,00



Com base no Art. 113, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%. Ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE – CEP: 60.050-081, Fone: (085) 3101-5518. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3254-7073.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2807560/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JÚLIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 136.771.523-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 12, matrícula nº 078814-1-X, com óbito em 19/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.504,12 (quatro mil e quinhentos e quatro reais e doze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/01/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Wladia Lúcia Brito Simão	Cônjuge	051.375.003-72	2.252,06
Anna Júlia Andrade Santos	Filha menor (Nascida em 05/04/2011)	075.158.513-09	2.252,06

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 12/06/2018, publicado no DOE nº 111, de 15/06/2018, que concedeu pensão à Wladia Lúcia Brito Simão e Anna Júlia Andrade Santos, cônjuge e filha menor do(a) ex-servidor(a) Júlio Alberto Alves dos Santos, falecido(a) em 19/04/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0982737/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DIAS FILHO, CPF nº 046.974.563-00, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário, nível/referência SPJNSE06, matrícula nº 1553/1-4, com óbito em 23/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.322,66 (dezesete mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a) até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 23/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 02/04/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Elione Almeida Garcia Dias	Cônjuge	161.287.883-00	17.322,66	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8844756/2017 e nº 1383608/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA YARA PINHEIRO MARTINS ROCHA, CPF nº 202.858.503-00, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tabelião do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pacoti, de 1ª Entrância, atualmente Escrivão do Interior, nível/referência W220, matrícula nº 200156/1-5, com óbito em 05/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.573,53 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/11/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
João Leonardo Mariano Rocha	Cônjuge	015.683.373-53	1.573,53	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/09/2018, publicado no DOE de 12/09/2018 que concedeu pensão a João Leonardo Mariano Rocha, cônjuge da ex-servidora Maria Yara Pinheiro Martins Rocha, aposentada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, falecida em 05/11/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3446119/2018-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso II, alínea a, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FÁTIMA MARIA QUEZADO FERNANDES, CPF nº 091.393.623-53, aposentado(s) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 6, matrícula nº 241100108680116, com óbito em 04.04.2018, **pensão** mensal no valor R\$ 7.311,44 (sete mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/04/2018, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do D.O.E publicado em 08.08.2018.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (RS)	PRAZO PENSÃO
Sabrina Quezado Fernandes	Filha (nascida em 20.04.1999)	07034724377	7.311,44	Até 21 anos (Art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7483427/2011- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Luiz Vitoriano Silva, CPF nº 02116766320, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência AJU-ADO-35, atualmente SPJNM-C03, matrícula nº 92580-1-9, com óbito em 08/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.066,54 (oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/01/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/09/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Jair Queiroz Vitoriano Silva	Filho menor	05153724395	4.033,27
Nuiza Queiroz Vitoriano Silva	Filho menor	04920610335	4.033,27

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 773586/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ JESUÍTA BARBOSA, CPF nº 024.616.683-53, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Administração ADO-20, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD15, matrícula nº 004483, com óbito em 19/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.271,59 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/10/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 02/04/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Idelzuite Medeiros Barbosa	Cônjuge	69145652368	5.271,59	art. 6º §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com base na Lei Complementar nº 62, de 19/02/2007 e tendo em vista o que consta no processo(s) nº 0547922/1999 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.7º, inciso I, da Lei nº 10.776, de 17/12/1982, a **DEPENDENTE** do ex-servidor ALOÍSIO FRANKLIN DO NASCIMENTO, CPF nº 001.213.983-15, aposentado pela Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no cargo de Agrônomo C - 32, atualmente Engenheiro Agrônomo, Classe III, referência 15, matrícula nº 031513-1-X, com óbito em 27/01/1999, **pensão** mensal, a partir da data do óbito, no valor de R\$ 1.330,34 (um mil e trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, conforme abaixo indicada.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Iraci Alves Franklin	Cônjuge	642.004.933-49	1.330,34

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 09/11/2018, publicado no D.O.E de 14/11/2018, que concedeu pensão civil a Iraci Alves Franklin e Sara Franklin Nabal de Oliveira, viúva e neta, respectivamente do ex-servidor Aloísio Franklin do Nascimento, falecido em 27/01/1999. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7135282/2018 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EDUARDO XIMENES CASIMIRO, CPF nº 090.551.503-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente Secretaria da Proteção Social, Justiça e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Instrutor Educacional, nível/referência 30, matrícula nº 400498-1-9, com óbito em 22/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.476,88 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/10/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Rita de Cássia Freitas Casimiro	Cônjuge	41043510320	3.476,88	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7744577/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea "a" da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), JOELMA MONTEIRO DE SOUZA, CPF nº 78921554491, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, Nível/referência I, matrícula nº 300282-1-X, com óbito em 10/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.600,07 (seis mil e seiscentos reais e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 10/11/2016, conforme descrição e duração dos benefícios abaixo indicados, por dependentes, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário, constante no D.O.E. de 14/12/2018: A partir de 10/11/2016 - data do óbito da ex-servidora, Joelma Monteiro de Souza:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Pedro de Souza da Rocha	Filho (Nascido em 25/10/2011)	067.310.213-00	6.600,07	Até 21 anos (art. 6º §1º, II, "a")

A partir de 25/11/2016 – data do requerimento do companheiro da ex-servidora:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Felipe Cavalcante da Rocha	Companheiro	385.586.103-04	3.300,04	Art. 6º, §5º, III
Pedro de Souza da Rocha	Filho (Nascido em 25/10/2011)	067.310.213-00	3.300,04	Até 21 anos (art. 6º §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 061740055/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)



ABELARDO GURGEL COSTA LIMA, CPF nº 010.022.793-72, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE onde ocupava o(a) cargo de PROFESSOR TITULAR, nível/referência 13, matrícula nº 522200100717711, falecido(a) em 14/04/2006, **pensão** mensal de R\$ 3.924,82 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 04/05/2006, data do requerimento, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 24/08/2006:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Cosma Francisca Ávila	Companheira	155.831.633-72	3.924,82

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/06/2018, publicado no DOE nº 129, de 12/07/2018, que concedeu pensão à Cosma Francisca Ávila, Companheira do(a) ex-servidor(a) ABELARDO GURGEL COSTA LIMA, falecido(a) em 14/04/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07253651-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE ANDRADE MANSO, CPF 17991498387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor Pleno I, referência 13, carga horária 40 horas, matrícula nº 024091-1-9, com óbito em 28/11/2006, **pensão** mensal no valor de R\$ 947,45 (novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 28/11/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 10/09/2007:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Raimundo Ferreira Manso	Cônjuge	06907067315	947,45

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/06/2017, publicado no DOE nº 128, de 10/07/2017, que concedeu pensão à Raimundo Ferreira Manso, na proporção de 76,45% (setenta e seis vírgula de quarenta e cinco por cento), cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria de Andrade Manso, falecido(a) em 28/11/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3250035/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Eudes Filgueiras Duarte, CPF nº 002.821.973-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor do Ensino do 2º Grau III, nível "Y" - PPI, atualmente Professor, Classe Pleno I, nível/referência 04, matrícula nº 052573-1-X, com óbito em 17/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.166,55 (mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/04/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/09/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
DALVA MARIA CAMPOS DUARTE	Cônjuge	706.266.693-91	1.166,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6339873/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ORLANDO MENEZES, CPF nº 059.793.747-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente Secretária da Proteção Social, Justiça e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe III, nível/referência 13, atualmente, Técnico em Assuntos Educacionais nível/referência 12, matrícula nº 401557.1.6, com óbito em 17/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.156,63 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/09/2016, data do requerimento, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 29/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Rita Batista de Lima	Companheira	81648669387	2.156,63	Art.6º, § 5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/10/2018, publicado no DOE nº 196, de 18/10/2018, que concedeu pensão à RITA BATISTA DE LIMA, companheira do(a) ex-servidor(a) Orlando Menezes, falecido(a) em 17/08/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1368150/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "b", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ VALE ALBINO, CPF nº 001.106.393-91, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador, nível/referência L001, matrícula nº 95602/1-1, com óbito em 06/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 22.886,72 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/09/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Regina Lúcia Vasconcelos Albino	Cônjuge	164.344.393-34	11.443,36	art. 6º, §5º, III
Felipe Vasconcelos Albino	Filho down	002.634.373-88	11.443,36	art. 6º, §1º, II, "b"

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1028368/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA EDILEUSA GUIMARÃES LIMA UCHOA, CPF nº 123.551.513-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, nível/referência 11, matrícula nº 2411001084520-1-6, com óbito em 03.02.2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.049,43 (dois mil e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03.02.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09.05.2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Ivanilson Xavier Uchoa	Cônjuge	32339739349	2.049,43	(Art. 6º, §5º, III)

TORNANDO SEM EFEITO, em virtude da alteração do benefício, o ato datado de 29/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2018, que concedeu, pensão mensal a Ivandilson Xavier Uchoa, cônjuge de Maria Edileusa Guimarães Lima Uchoa, ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, falecida em 03/02/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1291195/2015- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aila Maria Anastácio da Silva Lopes, CPF nº 21031568387, lotado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência E2, matrícula nº 404416-1-1, com óbito em 09.02.2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.180,50 (hum mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 09.02.2015, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24.08.2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
JOSÉ ROGERIO LOPES DA SILVA	Cônjuge	28557441304	1.180,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4571328/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo UELITON MACEDO MARQUES, CPF: 468.696.893 - 34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 108.119-1-0, com óbito em 19/06/2012, pensão mensal no valor de R\$ 2.707,33 (dois mil, setecentos e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 188, de 02/10/2012, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/06/2012: NOME: CARLA PATRICIA DA SILVA MAIA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 706.235.033 - 87 VALOR: R\$ 1.353,67 NOME: WELKSON MACÊDO MAIA MARQUES PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 26/12/1997) CPF: 068.380.833 - 88 VALOR: R\$ 451,22 NOME: WELVERTON MACÊDO MAIA MARQUES PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 11/01/1999) CPF: 068.380.513 - 46 VALOR: R\$ 451,22 NOME: WELLYNGTON MACÊDO MAIA MARQUES PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 17/06/1996) CPF: 062.319.683 - 24 VALOR: R\$ 451,22 A contar de 17/06/2017 – Maioridade de WELLYNGTON MACÊDO MAIA MARQUES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 706.235.033 - 87 VALOR: R\$ 1.689,47 NOME: WELVERTON MACÊDO MAIA MARQUES PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 26/12/1997) CPF: 068.380.833 - 88 VALOR: R\$ 820,13 NOME: WELKSON MACÊDO MAIA MARQUES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 706.235.033 - 87 VALOR: R\$ 1.640,27 NOME: WELVERTON MACÊDO MAIA MARQUES PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 26/12/1997) CPF: 068.380.833 - 88 VALOR: R\$ 820,13 A contar de 26/12/2018 – Maioridade de WELKSON MACÊDO MAIA MARQUES, VALOR: R\$ 3.378,94 NOME: CARLA PATRICIA DA SILVA MAIA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 706.235.033 - 87 VALOR: R\$ 1.689,47 NOME: WELVERTON MACÊDO MAIA MARQUES PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 11/01/1999) CPF: 068.380.513 - 46 VALOR: R\$ 1.689,47 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3640923/2017 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada – JURACI BRITO FERREIRA, CPF: 058.905.783-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO PM, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº 021.663-1-3, com óbito em 21/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.419,79 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) correspondendo à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 196, de 18 de outubro de 2018, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/05/2017:< NOME: MARIA DO CÉU CAVALCANTE FERREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 072.785.003-20 VALOR: R\$ 3.419,79. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4420905/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO LEOCADIO SOBRINHO, CPF nº 04573102353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula 046958-1-X, com óbito em 30/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/06/2015, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. Publicado em 19/10/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria das Graças Leocádio Albuquerque	Cônjuge	166.365.893-53	549,18

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6192433/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ITAMAR TEIXEIRA, CPF nº 048.971.703-97, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 060502-1-2, com óbito em 15/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 571,85 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUZIA TEIXEIRA	CÔNJUGE	113.820.073-53	571,85	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4327725/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROBERTO MENDES RANGEL, CPF nº 01018434372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Esporte, hoje Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 16, matrícula nº 000800-1-2, com óbito em 11/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 601,39 (seiscentos e um reais e trinta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/08/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Márcia Nunes Rangel	Cônjuge	224.210.093-91	601,39	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3076645/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Cordeiro Leite, CPF nº 00331295334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005796-1-0, com óbito em 03/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.353,58 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Lucilene Oliveira de Medeiros Leite	Viúva	640.199.693-53	9.176,78	art. 6º, §5º, III
Josiane De Medeiros Leite	Filha (Nascida em 02/06/1996)	079.311.863-89	9.176,78	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

A partir de 02/06/2017 – Data em que Josiane de Medeiros Leite completou 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Lucilene Oliveira de Medeiros Leite	Viúva	640.199.693-53	18.353,58	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2786754/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALDECILIO SALDANHA FONTENELE, CPF nº 000.277.823-87, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico ANS25, atualmente, nível/referência 07, matrícula nº 008090-1-2, com óbito em 05/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.282,82 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/04/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 26/10/2017: Nome: Maria de Fátima da Cruz Parentesco: Companheira CPF: 165.002.883-00 Valor R\$: 8.282,82. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4686390/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARIA LOPES NOGUEIRA, CPF nº 120.871.493-72, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 007430-1-1, com óbito em 04/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.119,56 (Hum mil, cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA IRACI DO NASCIMENTO ARAÚJO	CÔNJUGE	847.100.713-49	1119,56	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7435186/2017 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SUBTENENTE da reserva remunerada - LUIZ ALBERTO ALVES DE PAIVA, mf: 018.833-1-3, falecido no dia 11/01/1998, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA, falecida em 30/07/17, cujo processo de pensão fora arquivado pelo TCE conforme a Resolução nº 3754, de 27/08/2018, no valor de R\$ 5.434,38 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme descrição abaixo: A partir de 01/11/2018. NOME: ROSA MARY RODRIGUES DE PAIVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 19/09/1960) CPF: 322.090.103 - 49 VALOR: R\$ 2.717,19 NOME: MARIA MARGARIDA RODRIGUES LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 06/02/1966) CPF: 800.246.613 - 68 VALOR: R\$ 2.717,19 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0234139/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA, CPF: 134.533.943-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 018934-1-6, com óbito em 11/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.413,77 (três mil quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 101, de 01/06/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/12/2014: NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 620.580.103 - 53 VALOR: R\$ 3.413,77. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0138860/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GARCIA ANASTÁCIO CORREIA, CPF nº 143.357.863-87, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função de Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 10, matrícula nº 000360.1.3, com óbito em 10/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.909,97 (dois mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 10/12/2016, conforme descrição abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 20/02/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Ednisia Pereira de Castro Correia	Cônjuge	143.821.643-20	2.909,97	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/07/2018, publicado no DOE nº 126, de 09/07/2018, que concedeu pensão à EDNISIA PEREIRA DE CASTRO CORREIA, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) GARCIA ANASTÁCIO CORREIA, falecido(a) em 10/12/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2243758/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL BERNARDINO DE SENA, CPF nº 057.293.943-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 2, matrícula nº 061029-1-3, com óbito em 15/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.177,41 (um mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/08/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francineida Alves de Sena	Cônjuge	310.162.603-00	1.177,41	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/07/2017, publicado no DOE de 24/07/2017 que concedeu pensão a Francineida Alves de Sena, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Manoel Bernardino de Sena, matrícula nº 061029-1-3, com óbito em 15/03/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8526492/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA, CPF nº 188.162.823-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 078251-1-0, com óbito em 30/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 410,31 (quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Nilsia Teixeira de Oliveira	Cônjuge	845.408.003-10	410,31	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitando quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 82,95%, não podendo perceber em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/08/2017, publicado no DOE nº 157, de 21/08/2017, que concedeu pensão à Nilsia Teixeira de Oliveira, cônjuge do(a) ex-servidor(a) José Félix de Oliveira, falecido(a) em 30/10/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7364122/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei



Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERARDO DE ARAÚJO MAIA, CPF nº 02618850300, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 003514-1.5, com óbito em 10/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.959,65 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTÔNIA IONE COSTA MAIA	CÔNJUGE	31789943353	2959,65	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7794976/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, a **DEPENDENTE** do ex-servidor JOSÉ EVANIR DE SOUSA, CPF nº 110.152.763-34, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 12, matrícula nº 011044-1-1, com óbito em 12/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.280,94 (um mil e duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no DOE publicado em 04/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Rociélia Paulo de Sousa	Cônjuge	464.699.313-91	1.280,94	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997 e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4197388/2012 e 3170580/2018 – VIPROC, com fundamento no art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE REVER, o ato datado de 03/08/2016, publicado no DOE em 08/08/2016, julgado legal pela Resolução nº 3897/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu **pensão** mensal a VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA, divorciada do Sr. JOÃO DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº 091.758.653-00, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, na função de Soldador I, AOF – 19, atualmente OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº 642200100630713, com óbito em 13/09/2012, para INCLUIR a partir de 24/04/2018, no roteiro da pensão, a Sra. MARIA DA PENHA MOURA, na seguinte forma:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Virginia Maria de Oliveira	Divorciada (Titular de pensão alimentícia de 30% dos proventos)	266.374.723-87	556,76

A partir de 24/04/2018, data do requerimento de Maria da Penha Moura:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Virginia Maria de Oliveira	Divorciada (Titular de pensão alimentícia de 30% dos proventos)	266.374.723-87	694,88
Maria da Penha Moura	Ex-companheira	492.728.453-00	1.621,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2118827/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS ANTONIO BEZERRA, CPF nº 003.329.303-19, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, hoje, Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 1, matrícula nº 300.285-1-1, com óbito em 02/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.013,15 (três mil, e treze reais e quinze centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 02/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 06/07/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Marina Gomes de Freitas Bezerra	Viúva	019.491.813-08	R\$ 1.506,58	(art. 6º, §5º, II, d)
Elza Lavinia de Freitas Bezerra	Filha Menor (nascida em 09/07/2010)	087.433.603-19	R\$ 1.506,58	Até 21 anos (art. 6º, § 1º, II, a)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6895180/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARTHA ELIZABETH CANTAL DE SOUZA, CPF nº 16272501315, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Ministerial, Classe D, nível/referência 18, matrícula nº 95898/1-3, com óbito em 10/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.861,51 (doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 10/09/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Arthur Marques Ferreira Lima	Cônjuge	20419252304	12.861,51	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 118197193/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex servidor(a) LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF nº 118.307.273-20, lotado no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 014.394-1-3, com óbito em 01/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.728,81 (oito mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) corresponde à totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela que exceder a este limite, a partir de 01/02/2012, a ser concedida, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 05/07/2012: NOME: MARIA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 123.184.343-87 VALOR R\$: 8.728,81 TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/08/2018 e publicado no DOE de 09/08/2018, que concedeu pensão mensal à MARIA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA, cônjuge do ex servidor LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA, lotado na Superintendência da Polícia Civil, falecido em 01/02/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 331. § 1º, inciso II da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº 39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts. 5º, parágrafo único, inciso I e 6º. Inciso II e 8º, todos da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 0358455/2001-VIPROC, resolve conceder a **FRANCISCA IVANETE GOMES COSTA** companheira de FRANCISCO MODESTO RODRIGUES DE CARVALHO, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, matrícula funcional nº 029497-1-7, com óbito em 25/11/2000, uma **pensão** mensal no valor de R\$ 1.692,03 (mil seiscentos e noventa e dois reais e três centavos), e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 051, de 15/03/2018, com vigência a partir de 16/09/2011, observando-se a remuneração mínima do Estado, a ser concedida na forma e valores abaixo discriminado:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCA IVANETE GOMES COSTA	COMPANHEIRA	263.105.383 - 49	1.692,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº345/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, referente as ações do Projeto "PERÍCIA ITINERANTE", da Coordenadoria de Perícia Médica, durante o mês de junho/julho/2019, concedendo-lhes diárias e percentuais, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2017, DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					PASSAGEM AÉREA	TOTAL GERAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR		
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	COORDENADOR	300371.1.1	III	3 E 4/7/2019	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 E ½	77,10	115,65	20%	23,13	487,19	625,97
ANA PAULA SOUSA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300385.1.7	III	3 E 4/7/2019	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 E ½	77,10	115,65	20%	23,13	487,19	625,97
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300423.1.X	III	3 E 4/7/2019	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 E ½	77,10	115,65	20%	23,13	487,19	625,97
TOTAL											1.877,91	

*** **

PORTARIA Nº357/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº 8464700/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão dos EMPREGADOS** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestarem serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2019 DATADA DE 19 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	LOTAÇÃO
MIRNA LIMA AGUIAR	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO	000314-1-0	890/2016	23/12/16	DRH
VICENTE HONÓRIO BEZERRA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	000263-1-X	017/2017	16/01/17	DRH

*** **

PORTARIA Nº363 /2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03661630/2019 -VIPROC, e, considerando o Ofício nº 1095/2019/SEPLAG, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 24 de abril de 2019, RESOLVE, **EXCLUIR**, a partir de 22 de abril de 2019, do Anexo Único a que se refere a **Portaria nº 98/2019**, datada de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2019, que autorizou a PRORROGAÇÃO DA CESSÃO da servidora **LUIZA HELENA CORREIA MÁXIMO**, Agente de Produção, Matrícula nº 000244-1-4, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedida, para prestar serviço/cargo de provimento em comissão, na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para origem a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº364/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10465165/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, da servidora **JACQUELINE ALENCAR DE MENEZES TAVARES**, Agente de Administração, Matrícula nº 430261-1-9, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para continuar exercendo o cargo de provimento e comissão de Assessor I, simbologia CDS 04, na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, do Município de Crato, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03457600/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** das **SERVIDORAS** públicas estaduais relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestarem serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2019 DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EMILIA MARIA FREITAS PIMENTEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	039310-1-3	GAB. DEP. OSMAR BAQUIT
GUARACIARA SERPA SOUZA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	080364-1-1	1ª SECRETARIA

*** **

PORTARIA Nº366/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº 02343171/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/19, das **cessões** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestarem serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2019 DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOÃO FÉLIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	087494-1-8	167/2016	10/03/16
LUIZ HERIBERTO FERNANDES FRANCO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	024960-1-1	639/2015	18/09/15
SILVANA ROCHA PARENTE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	142650-1-5	013/2016	18/01/16

*** **

PORTARIA Nº0829/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04309752/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ARMINDA SILVA DE SERPA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 13764913, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 08 de Maio de 2019 a 07 de Maio de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento dos arts. 43, inciso VI, e 64 da Lei nº 8.666/93, e alterações, e conforme Processo nº 6460201/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 20190012 SEPLAG/COPAT, para contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das áreas de vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, **REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EIRELI**, CNPJ nº 20.603.680/0001-45, com valor de R\$ 1.187.720,52 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, oportunamente, convocará o licitante vencedor para assinar o competente contrato, nos termos da lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº053/1995 - SPPM

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo nº 026/1995 - SPPM, referente a Pensão Policial Militar. RESOLVE conceder a **ALBETIZA FELISMINO DE CASTRO**, viúva do ex 3º Sargento PM Francisco Mendonça de Castro, falecido em 12 de fevereiro de 1995, a percepção de **pensão** policial militar, correspondente a 30 (trinta) vezes a contribuição, no valor atual de R\$ 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) mensais, de acordo com os artigos 1º § único, 7º nº 1, da Lei nº 10972/1984, c/c com o art. 104. da Lei nº 11167/1986, a contar de 12/02/1995. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPE E CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD. OBJETO: Este Acordo de **Cooperação Técnica** tem por objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo e desenvolvimento de pessoas em ações de formação/capacitação e eventos correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se pela legislação aplicável a espécie e especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VALOR: O presente Acordo não gera nenhuma obrigação pecuniária entre as partes, não cabendo

reembolso de nenhuma atividade dele decorrente. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e caso não haja notificação de rescisão pelas partes nesse período, será prorrogado automaticamente até o limite de 60 meses, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Cândida Maria Torres de Melo Bezerra = Controladora Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 – Ano XI Nº 037, de 20/02/2019, Página 12, que publicou o EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2015. ONDE SE LÊ: Na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 O valor devido será restituído ao Contratante por meio de retenção na fatura mensal em parcela única ou retenções mensais de valores nas faturas a serem realizados em 12 (doze) parcelas. LEIA-SE: 4.2 O valor devido será restituído ao Contratante por meio de retenção na fatura mensal em parcela única ou retenções mensais de valores nas faturas a serem realizados em 06 (seis) parcelas ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021 de 22 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA ISSEC Nº042/2019 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e de acordo com o inciso III do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária **EMANUELA MARIA PATRICIO DE ALMEIDA**, a partir de 01/06/2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 04 de Junho de 2019, da designação de **MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES** constante na Portaria Nº 0010/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Fevereiro de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº056/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.021, de 22 de Março de 2019 RESOLVE DESIGNAR **MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2, para ter exercício na PROCURADORIA JURÍDICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIA- MENTO NA ÁREA DE SAUDE

PROPOSTA Nº16/0632 - EDITAL Nº01/2015

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº16/0632 – EDITAL Nº01/2015, CELEBRADO EM 05/09/2016, PUBLICADO NO D.O.E., DE 29/12/2016; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **LABORATORIO DE ANALISES E CLINICA MEDICA LTDA**; V – ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, nº806, Bairro:CENTRO, em REDENÇÃO/CE, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF Nº22.317.631/0001-71; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Capítulo 6, item 6.7 do Edital de Credenciamento Público Nº01/2015, como fundamento legal o art. 58, inciso I, 60 e 65 e inciso I, II, alínea “b” e alínea “c” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº16/0632 (a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº04947732/2019, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII –FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2019/ISSEC tem como objeto o **acréscimo ao Contrato de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 05/09/2016, publicado no DOE de 29/12/2016, da execução dos serviços de NA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CLINICA MEDICA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO EM OTORRINOLARINGOLOGIA; EXAMES DE ANALISES CLINICA, ANATOMO-PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA; conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: NA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, CLINICA MEDICA E DERMATOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO EM OTORRINOLARINGOLOGIA; EXAMES DE ANALISES CLINICA, ANATOMO-PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, de conformidade com o Item 4 da Carta-proposta nº 16/0632 do Edital de Credenciamento Nº01/2015, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2015 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC; XII – DA DATA: 12/06/2019; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/ Superintendente do ISSEC/Contratante e LABORATORIO DE ANALISES E CLINICA MEDICA LTDA FILHO/Contratado(a).

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EDITAL 01/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **HOSPITAL CAMPOS ELISIOS LTDA, IOF - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA LTDA, OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar**, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2019:

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL Nº01/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, **CONTRATADO(A):** A & N CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, A T CAVALCANTI NETO, AMA ODONTO S/S LTDA, ANDREZA MARIA RODRIGUES ROCHA VIRGINIO, CLINICA DE OLHOS VASCONCELOS LTDA, CLINICA DE PSICOLOGIA ARBRE LTDA, CLINICA DRA MARIA DAS GRACAS LOPES LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA ASFOR ROCHA LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA RENOVE SORRISO LTDA, CLINICA OLHAR BRASIL LTDA, H & K ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, H. MONTE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA EIRELI, INSTITUTO HIPOLITO MONTE CENTRO DE IMAGEM E LABORATORIO, INTERDONGO - COOPERATIVA DE INTERCAMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO DO CEARA, JD LIMA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR OSMAR NUNES EIRELLI, LABORATORIO WINTROBE DE ANALISES CLINICAS EIRELI, LM SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, MAURICIO ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA LTDA, MULTIMEDICA SERVICOS MEDICOS LTDA, OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS TRACADOS E TERAPIA LTDA, PAULA MAYARA BORGES FERNANDES – ME, PREMIERE MEDICINA E SAUDE LTDA, PRONTOCOR DIAGNOSTICOS E REGISTROS GRAFICOS EM CARDIOLOGIA LTDA, PRONTOFISIO SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS EM GERAL EIRELI, PRONTOLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, RUTHENIA B PEDROSA CARVALHO, THAIS GONCALVES DE MELO – ME, VICENTE PEDRO FILHO – ME, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde.** DA FUNDAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “ caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2017; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº 016/2019**, datada de 29/03/2019, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2019, o estagiário **ANTONIO CAVALCANTE NETO** a partir de 14 de junho de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº239/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e tendo em vista o que consta no processo Nº05331654/2019 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA LIDUINA SOUZA BRITO**, matrícula Nº401614-1-4, que exercia a função de Atendente Infantil, ocorrido em 21/03/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Maracanaú, em 22/03/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº240/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e tendo em vista o que consta no processo Nº05331760/2019 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDO OSCAR ARAGÃO SOARES**, matrícula Nº300100-1-9, que exercia a função de Técnico em Assuntos Educacionais, ocorrido em 29/04/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 29/04/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº241/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e tendo em vista o que consta no processo Nº05331832/2019 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTÔNIO FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº200263-1-6, que exercia a função de Contínuo, ocorrido em 05/05/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 05/05/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº242/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da execução das ações da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica. **RESOLVE: I – Alterar a composição da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE**, constituída pela Portaria Nº077/2019, datada de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 17 de abril 2019, na forma abaixo: II – **Excluir: VANESSA LEAL CHAGAS FERNANDES**; III – Incluir como titular: **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES** – Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; IV – **Excluir: MARIA DE FÁTIMA LIMA ROMERO**; V – **Incluir** como suplente: **REGINA HELENA TAHIM SOUZA NEIVA** – Coordenadora da Inclusão Produtiva; SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº243/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2019 e no uso de suas atribuições legais RESOLVE, em conformidade com o estabelecido no § 4º do Art. 7º, do Decreto Nº32.877, de 12 de novembro de 2018, **redefinir as Metas 2, 32 e 39, e excluir as Metas 6, 33, 38 e 40**, constantes no Anexo Único da Portaria Nº143/2019, datada de 02 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 243/2019, DATADA DE 18 DE JUNHO DE 2019

ÁREA	Nº DA META	META PUBLICADA	META RENOMEADA	PESO	PRODUTOS	UNIDADE	QTDE
ADINS	2	Acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pela STDS	Acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pela SPS	25	Metas e Indicadores de Resultados Monitorados	Relatório	1
Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato - CDA	32	Gerenciar o Cadastro de Artesãos	Acompanhar, por tipologia, os Artesãos Fornecedores da CEART já cadastrados pelo Programa.	50	Relatório com Artesãos / Entidades artesanais fornecedores da CEART (Mapeamento por tipologia artesanal)	Relatório	1
PROARES	39	Monitorar as ações do PROARES	Monitorar as ações do Programa	60	Relatório de Monitoramento das ações do Programa	Relatório	01

*** **

PORTARIA Nº244/2019 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula Nº300499-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral (20%) e Granja, no período de 13 a 14.06.2019 e 19 a 20.06.2019 a fim de participar de inauguração Praça Mais Infância, entrega de cartão Mais Infância e inauguração de Brinquedopraça, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 254,43 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2017 - IG Nº1016185
PROCESSO Nº04715742/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ, inscrito no CNPJ sob o 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, Nº547, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal Nº8.726/2016, da Lei Estadual Nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual Nº16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 04715742/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração prorrogação de prazo, acréscimo de valor e alteração de Plano de trabalho do Termo de Colaboração Nº14/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação: Jovem Aprendiz 2 – Lote 05, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desempenho constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.18864.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.14.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Inclusão da etapa 1.6; b) Inclusão dos itens 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5 e 1.6.6. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINATURAS: Fortaleza, 18 de junho de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Antônia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2017 - IG Nº1016161
PROCESSO Nº04715874/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ, inscrito no CNPJ sob o 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, Nº547, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal Nº8.726/2016, da Lei Estadual Nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual Nº16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 04715874/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor, **prorrogação de prazo e alteração de Plano de trabalho do Termo de Colaboração Nº16/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação: Jovem Aprendiz 3 – Lote 06, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá



à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.18864.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.14.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Inclusão da etapa 1.6; b) Inclusão dos itens 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5 e 1.6.6. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Antônia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº775/2019 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 16.710, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de Gestão do Poder Executivo que alterou a Estrutura da Administração Estadual, RESOLVE: O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais Art. 1º. **Delegar competência ao Servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS, para exercer, em suas ausências, férias, licenças e impedimentos, as atribuições básicas de Secretário de Estado, previstas no art. 50 e Inciso VIII da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.**

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº030/2019 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 030/2019 Processo nº 5972535/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COMPLEXO TURÍSTICO MANDARA - GLEBA E03** CPF/CNPJ: 24.615.384/0001-15 Fonte de suprimento: Bateria 14 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.572.381, PT02 9.572.328, PT03 9.572.271, PT04 9.572.199, PT05 9.572.539, PT06 9.572.515, PT07 9.572.306, PT08 9.572.229, PT09 9.572.236, PT10 9.572.253, PT11 9.572.283, PT12 9.572.163, PT13 9.572.192 e PT14 9.572.208 LONG PT01 569.534, PT02 569.523, PT03 569.495, PT04 569.400, PT05 569.381, PT06 569.352, PT07 569.400, PT08 569.430, PT09 569.368, PT10 569.364, PT11 569.272, PT12 569.390, PT13 569.300 e PT14 569.441 Vazão outorgada (l/s): 9,80l/s Finalidade do uso da água: **Demais usos (manutenção de condomínio)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Via Projetada Litorânea s/n Sítio Colégio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 030/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº035/2019 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 035/2019 Processo nº 5653758/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COSTA MENDES DELICATESSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: 22.556.933/0001-00 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9584879N LONG 550353E Vazão outorgada (l/s): 0,52l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (produtos de padaria e confeitaria)**, captando 3 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Montese Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 035/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº040/2019 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 040/2019 Processo nº 3972015/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL 3 ESTRELAS** CPF/CNPJ: 12.341.254/0001-52 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.587.141 LONG 547.638 Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (140 habitantes)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Fortaleza Distrito: São Gerardo Localidade: R. Licurgo Montenegro, 2511 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 040/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº061/2019 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 061/2019 Processo nº 6109709/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **TIJUCA ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: 09.524.502/0006-09 Fonte de suprimento: bateria de 02 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.546.450 e PT02 9.546.302 LONG PT01 581.131 e PT02 581.757 Vazão outorgada (l/s): 2,36l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (atender abate aves, limpeza em geral, salas e banheiros)**, captando 11 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Cascavel Distrito: Cascavel Localidade: CE 040, KM 41 - Talasca Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 061/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº063/2019 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 063/2019 Processo nº 5554440/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CARDOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** CPF/CNPJ: 10.659.422/0001-27 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.572.156 LONG 557.014 Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e Comércio (manutenção predial)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Eusébio Distrito: Santa Clara Localidade: ROD Anel Viário KM 43 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 063/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº065/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 065/2019 Processo nº 5840868/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ROSANNI MACHADO CAMBRAIA** CPF/CNPJ: 02.698.764/0001-28 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.565.528 LONG 561.557 Vazão outorgada (l/s): 0,311/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção de cemitério PET)**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Aquiraz Distrito: Genipapeiro Localidade: Parque Nossa Senhora da Coceição, s/n lote 12 e 13 QD 3 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 065/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº067/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 067/2019 Processo nº 7625557/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COMPLEXO TIRÍSTICO MANDARA - GLEBA E - 04** CPF/CNPJ: 22.936.949/0001-30 Fonte de suprimento: bateria de 14 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.572.296, PT02 9.571.238, PT03 9.571.922, PT04 9.571.928, PT05 9.571.940, PT06 9.571.938, PT07 9.572.000, PT08 9.572.038, PT09 9.572.052, PT10 9.572.054, PT13 9.572.158, PT14 9.572.287, PT15 9.572.242 e PT16 9.572.170 LONG PT01 569.604, PT02 569.534, PT03 569.624, PT04 569.659, PT05 569.674, PT06 569.717, PT07 569.764, PT08 569.808, PT09 569.804, PT10 569.825, PT13 569.468, PT14 569.596, PT15 569.626 E PT16 569.672 Vazão outorgada (l/s): 3,331/s Finalidade do uso da água: **demais usos (manutenção do condomínio residencial)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 22 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020 Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Via Projetada Litoranea, s/n anexo Vem II Gleba - 04 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 067/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº121/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 103/2019 Processo nº 7349320/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS** CPF/CNPJ: 61.012.019/1655-75 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.585.698 LONG 559.844 Vazão outorgada (l/s): 0,291/s Finalidade do uso da água: **Serviço comércio (manutenção predial do templo)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Santos Dumont, 7771 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 103/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº155/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 140/2019 Processo nº 5780245/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **A & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA** CPF/CNPJ: 04.032.075/0001-05 Fonte de suprimento: Ppoço tubular Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.583.532 LONG 550.285 Vazão outorgada (l/s): 0,301/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: R. Raul Cabral - Montese Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 140/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº157/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 132/2019 Processo nº 9016043/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONDOMÍNIO VITRAL RESIDENCIAL CLUBE** CPF/CNPJ: 23.805.399/0001-83 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.585.723 LONG 551.429 Vazão outorgada (l/s): 0,281/s Finalidade do uso da água: **Demais usos (condomínio predial: piscina, áreas de jardins e limpeza em geral)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: R. Costa Sousa 100 - Benfica Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 132/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº158/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 131/2019 Processo nº 8745882/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **C V DE AGUAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** CPF/CNPJ: 17.869.020/0001-04 Fonte de suprimento: poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.580.195 LONG 555.198 Vazão outorgada (l/s): 0,021/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (peças e acessórios automotivo, banheiros e manutenção predial)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: R. Melo Cesar 496 - Cidade dos Funcionários Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 131/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº202/2019
OUTORGA PREVENTIVA Nº 002/2019** Processo nº 7769184/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CORRETA ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ: 01.460.907/0001-04 Local do lançamento do efluente: valas de infiltração (Barreiras) Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: UTM 9555037N/575902E População estimada: 397 (horizonte de 04 anos) Vazão outorgada: 0,461/s Finalidade do uso da água: **lançamento de efluentes**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 01 ano - (07 de março de 2019 a 07 de março de 2020) Município: Pindoretama Distrito: Pindoretama Localidade: Recidencial Pindoretama SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº203/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 184/2019 Processo nº 10559275/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **L HELENA SOARES GONÇALVES** CPF/CNPJ: 12.577.586/0001-30 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.499.851 LONG 643.689 Vazão outorgada (l/s): 0,141/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (hotel/pousada)**, captando 1 hora/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (08 de março de 2019 a 08 de março de 2023) Município: Aracati Distrito: Aracati Localidade: Canoa Quebrada Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 184/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº204/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 185/2019 Processo nº 8502238/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **J ALVES DE OLIVEIRA FILHO** CPF/CNPJ: 15.249.421/0001-28 Fonte de suprimento: poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.588.385 LONG 544.742 Vazão outorgada (l/s): 0,281/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (banheiros, salão, depósito e limpeza em geral)**, captando 1 hora/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de março de 2019 a 12 de março de 2023)



Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Mozart Pinheiro de Lucena - 2295 - Quitinho Cunha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 185/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº205/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 187/2019 Processo nº 8376577/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO ASSUNÇÃO TAVARES** CPF/CNPJ: 049.302.073-04 Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.556.928, PT02 9.596.212 e PT03 9.594.780 LONG PT01 485.157, PT02 485.732 e PT03 486.593 Vazão outorgada (l/s): 0,15l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal (430 suínos)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de março de 2019 a 12 de março de 2023) Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: Croatá Localidade: Fazenda Alvorada BR 222 - KM 63 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 187/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº206/2019

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº 186/2019 Processo nº 7972354/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **LUANA PIRES FREIRE FRANCA BENTES** CPF/CNPJ: 26.229.517/0001-17 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.582.276 LONG 550.655 Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (lava jato)**, captando 2 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (08 de março de 2019 a 08 de março de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: R. Ana Neri, 572 Jardim América Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 186/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº207/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 188/2019 Processo nº 00539370/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **AUTO VIAÇÃO DRAGÃO DO MAR LTDA** CPF/CNPJ: 07.213.670/0001-35 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.579.520 e PT02 9.579.600 LONG PT01 551.257 e PT02 551.295 Vazão outorgada (l/s): 1,78l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção de garagem de ônibus)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de março de 2019 a 12 de março de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Herois do Acre, 1001 Passaré Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 188/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº208/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 189/2019 Processo nº 00006658/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A - EBBA** CPF/CNPJ: 07.604.556/0006-40 Fonte de suprimento: Bateria de 09 poços Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT01 9.493.784, PT02 9.493.794, PT03 9.493.924, PT04 9.493.904, PT05 9.493.962, PT06 9.493.784, PT07 9.493.844, PT08 9.493.844 e PT09 9.493.782 LONG PT01 641.701, PT02 641.597, PT03 641.664, PT04 641.562, PT05 641.563, PT06 641.644, PT07 641.548, PT08 641.554 e PT09 641.624 Vazão outorgada (l/s): 26,91l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (atender fábrica de sucos)**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de abril de 2019 a 02 de abril de 2023) Município: Aracati Distrito: Aracati Localidade: Alto da Cheia Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga

nº 189/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº208/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 224/2019 Processo nº 9227540/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ACAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME** CPF/CNPJ: 07.405.517/0001-00 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.589.662 LONG 545.512 Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (fabricação de gelo)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de março de 2019 a 19 de março de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: R. Trajano de Aguiar, 160 - Vila Velha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 224/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº209/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 190/2019 Processo nº 9872691/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **NEWLAND VEICULOS LTDA** CPF/CNPJ: 41.597.303/0005-44 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.589.100 LONG 558.190 Vazão outorgada (l/s): 0,29l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (loja de veículos)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de março de 2019 e 12 de março de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Vicente de Castro, 5301 Mucuripe / Cais do Porto Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 190/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº210/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 191/2019 Processo nº 8457780/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONDOMÍNIO GREENLIFE 2 RESIDENCE - EDIFÍCIO A** CPF/CNPJ: 19.035.530/0001-01 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.585.512 LONG 556.441 Vazão outorgada (l/s): 0,29l/s Finalidade do uso da água: **Demais uso (manutenção do condomínio)**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de março de 2019 a 12 de março de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: R. Professor Francisco Gonçalves, 1311 - Cocó Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 191/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº211/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 192/2019 Processo nº 8127569/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** CPF/CNPJ: 04.420.916/0008-28 Fonte de suprimento: Adutora de Acarape Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.567.517 LONG 543.354 Vazão outorgada (l/s): 2,36l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (emulsão asfáltica)**, captando 11 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2019 a 06 de março de 2023) Município: Pacatuba Distrito: Industrial I Localidade: ROD CE 060, KM 11,5 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 192/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DA PORTARIA Nº212/2019

nº 191/2019 Processo nº 1573482/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Local do lançamento do efluente: Rio Maranguapinho Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: UTM 9574422N/541615E População estimada: 144.761 (horizonte de 04 anos) Taxa crescimento: 2,5(% ao ano) Vazão outorgada: 348,50l/s Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de março de 2019 a 07 de março 2023) Município: Maracanaú Distrito: Maracanaú Localidade: Maracanaú SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº213/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 193/2019 Processo nº 8042938/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A** CPF/CNPJ: 12.528.708/0001-07 Fonte de suprimento: Canal do SIACC Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.592.894 LONG 515.552 Vazão outorgada (l/s): 1,30l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (pás para aerogeradores)**, captando 24horas/dia 6dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de março de 2019 a 12 de março de 2023) Município: Caucaia Distrito: Pecém Localidade: Pecém Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 193/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº214/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 194/2019 Processo nº 10646658/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA** CPF/CNPJ: 12.216.990/0001-89 Fonte de suprimento: bateria de poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9572367 e 9572289 N LONG 554345 e 554305 E Vazão outorgada (l/s): 0,57l/s Finalidade do uso da água: **serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2019 a 06 de março de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Localidade: Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346 - Pedras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 194/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº229/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 284/2019 Processo nº 00057031/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **AUGE MOTOS LTDA** CPF/CNPJ: 00.937.829/0001-15 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.587.156 LONG 548.922 Vazão outorgada (l/s): 0,04l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção de prédio comercial)**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de março de 2019 a 19 de março de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Bezerra de Menezes, 1655, São Gerardo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 284/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº247/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 197/2019 Processo nº 7720495/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **BRF S.A** CPF/CNPJ: 01.838.723/0257-07 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.563.598 LONG 553.926 Vazão outorgada (l/s): 1,94l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de março de 2019 a 14 de março de 2023) Município: Itaitinga Distrito: Jiboia Localidade: ROD BR 116, 14280, KM 22 Ressalva-se que a quantidade de água que

estará disponível o uso, na presente Outorga nº 197/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº249/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 198/2019 Processo nº 6047827/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONDOMÍNIO ÁGUAS BELAS SOL RESORT** CPF/CNPJ: 10.285.510/0001-06 Fonte de suprimento: Bateria de 04 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.551.873, PT02 9.551.918, PT03 9.551.934 e PT04 9.551.975 LONG PT01 590.525, PT02 590.504, PT03 590.504 e PT04 590.563 Vazão outorgada (l/s): 3,84l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de março de 2019 a 14 de março de 2023) Município: Cascavel Distrito: Cascavel Localidade: R. Ponta da Areia, 01 - Águas Belas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 198/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº286/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 227/2019 Processo nº 7469326/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **DOM LUIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI** CPF/CNPJ: 14.000.661/0001-21 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.587.114 LONG 556.310 Vazão outorgada (l/s): 0,44l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (comércio de combustível)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de março de 2019 a 19 de março de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Dom Luis, 970 Aldeota Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 227/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº287/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 226/2019 Processo nº 00256638/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **INÁCIO LIMA COSTA** CPF/CNPJ: 481.180.103-25 Fonte de suprimento: 84.049,31 Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.423.857 LONG 623.342 Vazão outorgada (l/s): 6,43l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (6,90ha de banana irrigado por localizada microaspersão)**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de março de 2019 a 19 de março de 2023) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: KM 60 - Tomé Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 226/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº290/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 225/2019 Processo nº 9834242/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOVEM CHURRASCARIA EIRELI** CPF/CNPJ: 41.449.273/0001-03 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.588.269 LONG 545.099 Vazão outorgada (l/s): 0,29l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção da churrascaria)**, captando 7 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de março de 2019 a 19 de março de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: R. Rosinha Sampaio, 176 - Quintinho Cunha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 225/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº298/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 245/2019 Processo nº 8738029/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RESTAURANTE CARNEIRO PRIME LTDA** CPF/CNPJ: 29.996.203/0001-61 Fonte de suprimento: Cacimba Bacía hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9581513N LONG 548159E Vazão outorgada (l/s): 0,18l/s Finalidade do uso da água: **serviço e comércio (manutenção do restaurante)**, captando 4horas/dia 6dias/semana Prazo: 22 de março de 2019 a 10 de agosto de 2021 Município: Fortaleza Distrito: Maraponga Localidade: Maraponga Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 245/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº299/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 246/2019 Processo nº 09979399/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA EDITE DA SILVA** CPF/CNPJ: 963.857.237-04 Fonte de suprimento: Rio Acaraú (Perenizado pelo Açude Araras) Bacía hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9555443N LONG 340662E Vazão outorgada (l/s): 8,85l/s Finalidade do uso da água: **irrigação de banana 6,00 ha irrigada por localizada microaspersão**, captando 8horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de março de 2019 a 22 de março de 2023) Município: Cariré Distrito: Cariré Localidade: Flores Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 246/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº316/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 261/2019 Processo nº 01436044/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO TARCÍSIO SEABRA FILHO** CPF/CNPJ: 007.099.853-12 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacía hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9573828N LONG 568297E Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de março de 2019 a 27 de março de 2023) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Porto das Dunas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 261/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº318/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 263/2019 Processo nº 01472938/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH** CPF/CNPJ: 74.075.938/0001-07 Fonte de suprimento: Bateria de 35 poços tubulares Bacía hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 14 9608747/511121, 15 9608812/511042, 16 9608872/510958, 17 9608933/510899, 18 9608994/510808, 19 9609013/510719, 20 9608821/510793, 21 9608966/511146, 22 9608579/511572, 23 9608970/511148, 24 9608958/511245, 25 9608937/511338, 26 9608893/511427, 27 9608832/511490, 28 9608780/511565, 29 9608717/511647, 30 9608641/511741, 31 9608568/511095, 32 9608467/511060, 33 9608448/511264, 34 9608361/511371 e 35 9608676/510765. Vazão outorgada (l/s): 136,00l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de março de 2019 a 27 de março de 2023) Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: Taíba São Gonçalo do Amarante Localidade: Parada Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 263/2019/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº385/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 228/2019 Processo nº 09962887/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PTLA PROJETOS AGRICOLAS LTDA** CPF/CNPJ: 15.299.010/0001-47 Fonte de suprimento: Bateria de 08 poços Bacía hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT01 9433.351, PT02 9432.839, PT03 9432.463, PT04 9432.334, PT05 9432.299, PT06 9432.061, PT07 9432.395 e PT08 9432.722 LONG PT01 620.717, PT02 621.109, PT03 621.329, PT04 622.509, PT05 622.370, PT06 622.289, PT07 622.118 e PT08 621.599 Vazão outorgada (l/s): 27,34l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (53,50ha de manga por localizada gotejamento)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 ANOS - (18 de março de 2019 a 19 de março de 2023) Município: Quixeré Distrito: Quixeré Localidade: Fazenda Olinda Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 228/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº397/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 310/2019 Processo nº 08722408/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CAVALCANTE CHAGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA** CPF/CNPJ: 29.924.239/0001-30 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacía hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.359.635 LONG 561.000 Vazão outorgada (l/s): 3,89l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (água para fabrica de gelo)**, captando 5 horas/dia 1 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de abril de 2019 a 02 de abril de 2023) Município: Jaguaribara Distrito: Jaguaribara Localidade: Av. Vereador Sobrinho, 320 - Centro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 310/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº398/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 312/2019 Processo nº 10552319/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE** CPF/CNPJ: 07.891.690/0001-65 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe Bacía hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9417238N LONG 579799E Vazão outorgada (l/s): 13,99l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2023) Município: São João do Jaguaribe Distrito: São João do Jaguaribe Localidade: São João do Jaguaribe Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 312/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº399/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 313/2019 Processo nº 6794274/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CSP - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM** CPF/CNPJ: 09.509.535/0001-67 Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços tubulares Bacía hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PTP 01 9603078, PTO 02 9603077 e PTP 03 9603140N LONG PTP 01 515847, PTP 02 515787 e PTP 03 515748E Vazão outorgada (l/s): 1,82l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial, banheiros, área de jardins e cantina)**, captando 16 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2023) Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: Pecém Localidade: CIPP Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 313/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº400/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 315/2019 Processo nº 00328132/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FAP JOVINO BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJÚ EIRELE CPF/CNPJ: 32.175.430/0001-30** Fonte de suprimento: Poço amazons Bacia hidrográfica: Acaráú Ponto de captação: LAT 9660143N LONG 370105E Vazão outorgada (l/s): 0,311/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (atender a empresa de modo em geral)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2023) Município: Bela Cruz Distrito: Bom Futuro Localidade: Rod CE 179, km 36. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 315/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº400/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 314/2019 Processo nº 09705280/2018, Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO RAFAEL XAVIER ALMEIDA CPF/CNPJ: 034.549.393-13** Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9432584N LONG 615480E Vazão outorgada (l/s): 6,64l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 9,50ha de banana por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2023) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Sítio Ipu Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 314/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº426/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 335/2019 Processo nº 8900020/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57** Fonte de suprimento: Eixão das Águas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9540600N LONG 558700E Vazão outorgada (l/s): 280,26l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (08 de abril de 2019 a 08 de abril de 2023) Município: Pacajus Distrito: Pacajus Localidade: Pacajus Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 335/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº443/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 340/2019 Processo nº 00365810/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **F M E CAMARÕES LTDA - ME CPF/CNPJ: 17.580.418/0001-18** Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.465.261 LONG 627.632 Vazão outorgada (l/s): 8,14l/s Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão em 04 viveiros**, numa área de espelho d'água de 3,10 hectares, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de abril de 2019 a 09 de abril de 2023) Município: Jaguaruanã/Jaguaruana Distrito: Jaguaruana Localidade: Sítio Pasta Branca Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 340/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº445/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 341/2019 Processo nº 01637643/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **INDÚSTRIA CEARENSE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA CPF/CNPJ: 02.748.357/0001-88** Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.574.044 LONG 545.323 Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e Comércio (atender fabrica de colchões: instalações sanitárias e limpeza em geral)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de abril de 2019 a 09 de abril de 2023) Município: Maracanã Distrito: Pajuçara Localidade: Distrito Industrial I Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga

nº 341/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº02/2019 AO CONTRATO 23/SRH/
CE/2015**

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria. 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Execução de Serviços Especializados de Paleontologia Preventiva, Salvamento, Monitoramento e Programa de Educação Patrimonial do Projeto Cinturão das Águas do Ceará, Trecho Jati/Cariús no Estado do Ceará. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações da Concorrência Pública nº 20140009/SRH/CCC. 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Paralisação, de acordo com o Contrato nº 23/SRH/CE/2015, vimos **autorizar a paralisação** de sua execução a partir de 01 de julho de 2019. 5. EMPRESA EXECUTORA: Empresa **GEOSOL - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**. 6. PRAZO CONTRATUAL: 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.248.046,76 (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna nº 2028/2017/SRH, Maria Alice Guedes Marques – Presidente, Francisco Dário Silva Feitosa – Membro e Adail Pereira de Sena – Membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão do Acordo com os recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual. 10. JUSTIFICATIVA: Paralisação da Obra do Cinturão das Águas – CAC e insuficiência de recursos para pagamento ao Contrato. Conforme informação constante no processo administrativo nº 04968861/2019/SOHIDRA, o Ministério do Desenvolvimento Regional, antigo Ministério da Integração Nacional, não disponibiliza desde fevereiro de 2019 os recursos para pagamento das medições dos serviços referentes às obras do Cinturão das Águas do Ceará – CAC. Assim, resolve a Administração paralisar os serviços objeto do Contrato nº 23/SRH/CE/2015, a partir de 1º de julho de 2019. Assinado em 19 de junho de 2019 por Mécia Cristina Manguieira Sales, Coordenadora de Infraestrutura dos Recursos Hídricos – COINF/SRH, Marcos César Feitosa, Geosolos - Consultoria, Projetos e Serviços Ltda e Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos – SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº055/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº _____. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 17 de junho de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº056/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº _____. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 17 de junho de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº057/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT-3964, HWT-3944, HWT-3924, JJE-7511, ORQ-2879, ORV-1699, GMS-10 de placas PMT-7307, JHW-8162, ETIOS de Placas PMB-3706, COROLLA de placas HYX-7654, SANDERO de placas HYP-6056, durante o mês de Julho de 2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 17 de junho de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: CEQUIMICA LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 11/06/2019 a 07/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 11.610,80 onze mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos pagos em conformidade com a execução DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8923 – 31200001.12.364.071.18370.03.449052.1000 0.0 – PF: 31010100620161 – MAPP: J23 na IG: 1007369000. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Antônio Alves Aguiar - Representante Legal da empresa CEQUIMICA LTDA

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2018/
COGERH**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **DORIAN PONTE LIMA**; V - ENDEREÇO: RUA FREI MANSUETO, Nº 1240, APTO. 103; BAIRRO: MEIRELES; CEP.: 60.175-070; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 05012524/2019, na justificativa apresentada pela Gerência de Estudos e Projetos – GEPRO à fl. 09, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 079/2018/COGERH**, da forma a seguir: a) O prazo de vigência será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, correspondendo ao período de 20/09/2019 a 20/01/2020; b) O prazo de execução será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, correspondendo ao período de 26/06/2019 a 26/10/2019; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não acarreta repercussão financeira.; X - DA VIGÊNCIA: Com a presente alteração, o prazo de vigência será prorrogado de 20/09/2019 a 20/01/2020, enquanto o prazo de execução será prorrogado de 26/06/2019 a 26/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 079/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Dorian Ponte Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2019/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA**; RUA VIEIRA DE MORAIS, Nº 420, 12º ANDAR; BAIRRO: CAMPO BELO; CEP.: 04.617-000; SÃO PAULO-SP. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de imagens orbitais multiespectrais ortorretificadas por programação**, obtidas no período de 3 ANOS para uma área de interesse de 148.826 km² referente ao Estado do Ceará, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexibibilidade de Licitação nº 006/2019, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 39, inciso I, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 30, inciso I, a proposta da contratada às fls. 197-223, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 02596134/2019, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual serão de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.047.216,00 (dois milhões, quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Vinicius Ceron Rissoli / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2019/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA ME**; AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA, Nº 3530, SALA 22; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.741-575; FORTALEZA-CE. OBJETO:

Contratação de empresa para o serviço especializado de engenharia para correção do sistema de transmissão de dados da UTR-01 e UTR-03 do Eixo das Águas, Trecho I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 007/2019, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, inciso I, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, inciso I, a proposta da contratada às fls. 35/36, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 03842880/2019, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.444,30 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da(s) nota fiscal(is)/fatura(s) devidamente atestada(s) pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco do Brasil ou Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Alessandro de Aquino Santiago/CONTRATADA
Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se

*** **

TERMO DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM Nº004/2019/COGERH

Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual Nº 12.217/93, com sede na Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 74.075.938/0001-07, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, sociólogo, portador da Identidade Nº 90002167340 SSP-CE e CPF Nº 243.797.003-72 e seu Diretor Administrativo-Financeiro, DENILSON MARCELINO FIDELIS, brasileiro, casado, contador, portador da Identidade Nº 091002384586 SSPDS/CE e do CPF/MF Nº 501.545.163-68, doravante denominada COGERH e, de outro lado, GRACILIANO TARGINO DA SILVA, brasileiro, portador do RG Nº 2002032056475 SSPDS CE e do CPF Nº 601.111.903-47 residente e domiciliado na propriedade denominada de fazenda Maria Preta no município de Quixeré/CE, doravante denominado AGRICULTOR, resolvem celebrar Termo de Serviço de Passagem de acordo com as informações prestadas pela AUDIN, ajustando as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo visa constituir **serviço administrativo sem indenização em parte de terras na fazenda de propriedade do AGRICULTOR**, decorrente da construção de 460m de adutora em tubos PVC DEFOFO DN 150mm entre as estacas 589 e 612 por parte da COGERH, ligando a estação elevatória de água bruta no distrito de Bom Sucesso à estação de tratamento de água (ETA) na sede do distrito de Lagoinha no município de Quixeré. Parágrafo Primeiro – No caminhamento do sistema adutor foi construído 460m de adutora em tubos PVC DEFOFO DN 150mm que abastece a sede do distrito de Lagoinha no município de Quixeré localizada na propriedade do AGRICULTOR (Fazenda Maria Preta – Quixeré/Ce) ocupando uma extensão de 460m às margens da Rodovia Estadual CE 356 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se esta servidão no art. 120 do Decreto Federal nº 24.643 (Código de Águas), de 10 de junho de 1934, na Lei nº 9.433/97, Lei Estadual nº 14.844/2010 c/c os arts. 4º e 5º da Lei nº 11.445/2007, dispoendo que os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES I - A COGERH se obriga a: Apresentar-se com seus prepostos, técnicos e empresas contratadas devidamente identificados quando do acesso à área de seu uso; Responder por todos os encargos sociais e trabalhistas, restando claro, desde já, que o AGRICULTOR não terá nenhum tipo de responsabilidade, mesmo subsidiária, pelos mesmos; Manter na servidão do sistema adutor todas as obras necessárias para a sua conservação, construção e limpeza. II – O AGRICULTOR se compromete: 1. A permitir o acesso dos prepostos e contratados da COGERH nas áreas de seu domínio, sempre que devidamente identificados; CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE À presente Servidão terá sua vigência a partir da sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As partes livremente elegem o foro de Fortaleza, no Estado do Ceará, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes ou fundamentadas no presente termo de servidão administrativa. E por estarem justos e acordados os compromitentes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que também o assinam. Data da Assinatura: Fortaleza, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/COGERH e Graciliano Targini Da Silva / AGRICULTOR COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSISTENTE JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8198067/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA LUCIA DO REGO RODRIGUES COSTA**, CPF 144.117.173-87, ocupante do cargo de MEDICO, nível referencial 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10278716, lotada no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/18	R\$ 5.286,06
Gratificação por Tempo de Serviço - 5%, artigo 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 264,30
Gratificação de Risco de Vida - Lei nº 14.238/2008	R\$ 173,00
Gratificação Especial de Desempenho - 35%, artigo 7º, inciso III da Lei nº 14.238/2008	R\$ 1.850,12
Gratificação de Especialização - 45%, artigo 8º, inciso IV da Lei 14.238/2008	R\$ 2.378,73
TOTAL	R\$ 9.952,21

SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº204/2019 AOS CONTRATOS

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04756724/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** listados abaixo, **para substituir o nome do Gestor**, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Srª. MARIA LÚCIA BEZERRA, inscrita na matrícula nº 400783-1-2 e CPF nº 101.556.603-06 consignado nos Contratos:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ Nº
1897/2014	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	73.302.879/0001-08
1427/2018	INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA	07.882.416/0001-20
1501/2015	NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	07.958.702/0001-21
1523/2015	NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	14.142.584/0001-44
0082/2017	PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA	63.305.585/0001-78
1109/2017	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº205/2019 AO CONTRATO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04756724/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** listado abaixo, **para substituir o nome do Gestor**, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Srª. MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA, inscrita na matrícula nº 404170-1-X e CPF nº 201.311.863-53 consignado nos Contratos:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ Nº
165/2016	FRADEL - MED IND E COM DE AP.MÉDICOSLTDA-ME	02.916.028/0001-07

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº206/2019 AOS CONTRATOS

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04756724/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** listado abaixo, **para substituir o nome do Gestor**, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para o Sr. FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO, inscrito na matrícula nº 081095-1-6 e CPF nº 091.223.543-87 consignado no Contrato:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ Nº
1767/2015	APA COMERCIO DE PROD. MED.HOSP. E LABL.LTDA -EPP	07.532.674/0001-86
636/2016	ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.667.561/0001-98
544/2017	APA COMERCIO DE PROD. MED.HOSP. E LABL.LTDA -EPP	07.532.674/0001-86
003/2018	NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA	18.271.934/0001-23
834/2017	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0021-41

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, para realizar o pagamento da multa aplicada através da Portaria 1661/2018, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, bem como finalizar a entrega do medicamento no quantitativo ainda pendente, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo nº 2706664/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, para realizar o pagamento da multa aplicada através da Portaria 1666/2018 no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo nº 2710076/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **GERALDO OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME**, estabelecida na Rua Mário Mendes, nº 276, Bairro Parque Potira, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.593.218/0001-01, para apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, à multa no valor de R\$262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), aplicada em decorrência da inadimplência relativa ao Empenho nº 6771 e publicada no Diário oficial do Estado em 07 de Junho de 2018. Caso não haja interesse na apresentação de recurso, a empresa deverá realizar o pagamento da referida quantia dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa do Estado do Ceará. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo nº 3096177/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **NOVA-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** estabelecida na Avenida Brasil, nº 1255, Bairro Cidade Jardim, Anápolis - GO, CEP: 75.080-240, inscrita no CNPJ sob o nº 06.629.745-0001-09, para informar que o recurso apresentado pela empresa foi conhecido, porém negado em seu mérito, tendo em vista que a empresa não apresentou nenhuma documentação comprobatória do alegado. Desta feita, caso a empresa não realize o pagamento da multa no prazo de 10 dias, será incluída na Dívida Ativa. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Processo nº 1149435/2018 (apenso nº 0276962/2019). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** estabelecida na Rua Oregon, nº 135, Bairro Itaperi, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.612.939/0001-00, para proceder com a entrega IMEDIATA dos materiais constantes na NED 42061 (Contrato 1146/2018), tendo em vista que a empresa fora notificada em 20/12/2018 e em 15/02/2019 para apresentar defesa, porém manteve-se silente. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Processo nº 10221339/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2019

I - ESPÉCIE: Doc. 591/2019 1º termo aditivo ao contrato nº 54/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papiçú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno nº 65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, c/c § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/7/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 04 de junho de 2019, o **Contrato nº 54/2019**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (reagentes para dosagem de drogas imunossupressoras e anticonvulsivantes), seja aditivo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 218.151,00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e um reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 872.604,00 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatro reais) para R\$ 1.090.755,00 (um milhão, noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 218.151,00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 04 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Péricles Mariano Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº125/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 92/2019 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 125/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTENGI - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 183 (cento e oitenta e três) dias, a partir de 01 de julho de 2019, com término em 30 de dezembro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 125/2017**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, tipo furgão para o município de Potengi/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 14/06/2019 - João Marcos Maia e Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº151/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 110/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 151/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2019, com término em 25 de dezembro de 2019, o **prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 151/2018**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a construção de 02 (dois) Postos de Saúde nas localidades de Barroa do Caxitoré e Açuda, no município de Tejuçuoca/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 17/06/2019 - João Marcos Maia e Antonia Heloide Estevam Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº519/2019

I - ORGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CREMER S/A, SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EMPRESA ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de Material Médico Hospitalar (EXTENSOR E PERFUSOR DIVERSOS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181297- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3271408/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: CREMER S/A ITEM: 01; MATERIAL: EXTENSOR 20CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 506.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,59; ITEM: 02; MATERIAL: EXTENSOR 40CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 262.670; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,66; ITEM: 03; MATERIAL: EXTENSOR 60CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 216.860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,71; ITEM: 05; MATERIAL: EXTENSOR 120CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 190.710; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,69; ITEM: 13; MATERIAL: PERFUSOR 2 VIAS - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL; PRIME REDUZIDO COMPATÍVEL COM USO EM NEONATOLOGIA; PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 121.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,44; SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 04; MATERIAL: EXTENSOR 120CM. - TUBO FOTOSENSÍVEL FLEXÍVEL QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL E PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 80.510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,01; ITEM: 08; MATERIAL: PERFUSOR 20CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM PRIME REDUZIDO COM CAPACIDADE DE VOLUME DE ATÉ 0,35ML COMPATÍVEL COM USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 198.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,76; ITEM: 11; MATERIAL: PERFUSOR 120CM. - TUBO FOTOSENSÍVEL FLEXÍVEL QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM PRIME REDUZIDO COM CAPACIDADE DE VOLUME DE ATÉ 1,5ML COMPATÍVEL COM USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL E PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR



ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 133.510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,89; ITEM: 12; MATERIAL: PERFUSOR 120CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM PRIME REDUZIDO COM CAPACIDADE DE VOLUME DE ATÉ 1,5ML COMPATÍVEL COM USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA. CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 236.710; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,85; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 10; MATERIAL: PERFUSOR 60CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM PRIME REDUZIDO COM CAPACIDADE DE VOLUME DE ATÉ 0,5 ML COMPATÍVEL COM USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA. CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 201.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,68; DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ITEM: 06; MATERIAL: EXTENSOR 2 VIAS - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 252.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,76; EMPRESA ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 07; MATERIAL: EXTENSOR DESCARTÁVEL EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE, COM 2,3MM DE DIÂMETRO INTERNO E 23CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO E DUPLA VÁLVULA ANTI-REFLUXO UNIDIRECIONAL, INDICADO PARA CONDUÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTE RADIOLOGICO POR BOMBA INJETORA EM ANGIO-TOMOGRAFIA. CONECTORES COM SOLDAGEM PARA POSSIBILITAR ENCAIXES SEM VAZAMENTO DE SOLUÇÕES DURANTE ÚNICA E MÚLTIPLAS INFUSÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 5.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,08; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1297/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº662/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **Materiais Médicos Hospitalares (tela sintética)** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº nº 20190252 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00244982/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; MATERIAL: TELA SINTÉTICA BIO COMPATÍVEL PARCIALMENTE ABSORVÍVEL - MEDINDO 15CM X 15CM (+/- 1CM) - PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E POLIGLACTINA, DE BAIXA DENSIDADE CONTENDO MACRO-POROS, RECORTÁVEL, MALEÁVEL, RESISTENTE A SUTURA CONVENCIONAL OU MECÂNICA E A TRAÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 2.513; VALOR UNITÁRIO: R\$ 455,19; ITEM: 02; MATERIAL: TELA SINTÉTICA BIO COMPATÍVEL PARCIALMENTE ABSORVÍVEL - MEDINDO 15CM X 15CM (+/- 1CM) - PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E POLIGLACTINA, DE BAIXA DENSIDADE CONTENDO MACRO-POROS, RECORTÁVEL, MALEÁVEL, RESISTENTE A SUTURA CONVENCIONAL OU MECÂNICA E A TRAÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/

CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. (COTA RESERVADA); UNID: UND; QUANT: 837; VALOR UNITÁRIO: R\$ 455,19; ITEM: 03; MATERIAL: TELA SINTÉTICA BIO COMPATÍVEL PARCIALMENTE ABSORVÍVEL - MEDINDO 30CM X 30CM (+/- 1CM) - PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E POLIGLACTINA, DE BAIXA DENSIDADE CONTENDO MACRO-POROS, RECORTÁVEL, MALEÁVEL, RESISTENTE A SUTURA CONVENCIONAL OU MECÂNICA E A TRAÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 2.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 910,42; ITEM: 04; MATERIAL: TELA SINTÉTICA BIO COMPATÍVEL PARCIALMENTE ABSORVÍVEL - MEDINDO 30CM X 30CM (+/- 1CM) - PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E POLIGLACTINA, DE BAIXA DENSIDADE CONTENDO MACRO-POROS, RECORTÁVEL, MALEÁVEL, RESISTENTE A SUTURA CONVENCIONAL OU MECÂNICA E A TRAÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE (COTA RESERVADA); UNID: UND; QUANT: 875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 910,42; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0252/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº663/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CM HOSPITALAR S/A, AGF MEDICAL LTDA, BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **Material Médico Hospitalar (CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181179 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3695275/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: CM HOSPITALAR S/A ITEM: 01; MATERIAL: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 1,9FR A 2,0FR, PONTA ABERTA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONO LÚMEN, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 65CM, AGULHA 26 A 24G, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO É ORIFÍCIO ABAIXO DO REFERIDO BISEL. RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM. INTRODUTOR TIPO PEEL-WAY (BIPARTIDO), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO (PROTEGE QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE BIOLÓGICO E MECÂNICO), ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 7.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 408,00; ITEM: 02; MATERIAL: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 2,8 FR A 3,0 FR, PONTA ABERTA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONO LÚMEN; COM COMPRIMENTO DE ATÉ 65 CM, AGULHA 22 A 20G; SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO É ORIFÍCIO ABAIXO DO REFERIDO BISEL; RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM. INTRODUTOR TIPO PEEL-WAY (BIPARTIDO), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 5.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 408,00; BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ITEM: 03; MATERIAL: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 3-0 FR; COM PONTA FECHADA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONO LÚMEN, COMPRIMENTO DE ATÉ 65 CM, AGULHA INTRODUTORA 19 A 21G, PEEL WAY; RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM; VÁLVULA DISTAL, O QUE REDUZ O RISCO DE EMBOÇA GASOSA E REFLUXO DE SANGUE, DIMINUINDO A OBSTRUÇÃO DO CATETER, RECOMENDADO PARA INSERÇÃO ATRAVÉS DE TÉCNICA DE SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM



OU TÉCNICA COMUM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO (PROTEGE QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE BIOLÓGICO E MECÂNICO), ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 1.710; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,00; ITEM: 04; MATERIAL: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 4,0 FR; COM PONTA FECHADA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONO LÚMEN, COMPRIMENTO DE ATÉ 65 CM, AGULHA INTRODUTORA, 21 A 19G, PEEL WAY; RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM, VALVULA DISTAL, O QUE REDUZ O RISCO DE EMBOLIA GASOSA E REFLUXO DE SANGUE, DIMINUINDO A OBSTRUÇÃO DO CATETER, RECOMENDADO PARA INSERÇÃO ATRAVÉS DE TÉCNICA DE SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM OU TÉCNICA COMUM, COM INTRODUTOR PEEL WAY, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO (PROTEGE QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE BIOLÓGICO E MECÂNICO), ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 2.510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,00; ITEM: 05; MATERIAL: 5CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 5,0 FR; COM PONTA FECHADA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONO LÚMEN, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 65 CM, AGULHA INTRODUTORA DE 19 A 21G, PEEL WAY (BIPARTIDO); RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM, VALVULA DISTAL, O QUE REDUZ O RISCO DE EMBOLIA GASOSA E REFLUXO DE SANGUE, DIMINUINDO A OBSTRUÇÃO DO CATETER, RECOMENDADO PARA INSERÇÃO ATRAVÉS DE TÉCNICA DE SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM OU TÉCNICA COMUM, COM INTRODUTOR PEEL WAY, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO (PROTEGE QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE BIOLÓGICO E MECÂNICO), ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,00; AGF MEDICAL LTDA ITEM: 07; MATERIAL: CATETER VENOSO CENTRAL PARA OXIMETRIA CONTÍNUA - TRIPLO LÚMEN, COM REVESTIMENTO DE HEPARINA, CALIBRE 8,5F X 20 CM, COM UM LÚMEN ADICIONAL DE FIBRA ÓPTICA ACOPLADO COM A FINALIDADE DE MEDIR A SATURAÇÃO VENOSA CENTRAL DE OXIGÊNIO CONTÍNUA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 1.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.930,00; ITEM: 08; MATERIAL: CATETER SWAN GANZ PARA TERMODILUÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO HEPARINIZADO COM 100CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE KIT DE PUNÇÃO VENOSA COM INTRODUTOR E BAINHA, DE 4 (QUATRO) VIAS, SENDO: VIA DISTAL COM ORIFÍCIO NA PONTA, VIA PROXIMAL A 30CM DA PONTA, VIA PARA BALONETE COM CAPACIDADE DE 1,5CC E VIA DO TERMOSTÁTICO, VIA PARA MEDICAÇÃO DAS PRESSÕES PULMONAR E VENOSA CENTRAL E APURAÇÃO DO DÉBITO CARDÍACO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 1.310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.900,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1179/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº664/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos visando atender as demandas judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0036/2019 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4964512/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA ITEM: 11;

MATERIAL: FAMPRIDINA, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNID: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; QUANT: 12.992; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,94; ELFA MEDICAMENTOS S.A ITEM: 06; MATERIAL: DAIN-SULINA LISPRO (25% DE INSULINA LISPRO E 75% DE INSULINA LISPRO PROTAMINA), 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3ML; UNID: CARPULE; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,51; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 10; MATERIAL: PANITUMUMABE, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 5ML; UNID: F/A; QUANT: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.190,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 03; MATERIAL: MEMANTINA (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 36.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,31; ITEM: 08; MATERIAL: OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDRO-CLOROTIAZIDA, 40MG + 12,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO REVESTIDO; QUANT: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,41; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº665/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de órtese e prótese (ARTROPLASTIA DE JOELHOS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190209 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7852065/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA ITEM: 01; MATERIAL: COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO PRIMÁRIO METÁLICO, COM E SEM PRESERVAR DO LIGAMENTO CRUZADO POSTERIOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS – 0702030228; UNID: UNID; QUANT: 212; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.588,10; ITEM: 02; MATERIAL: COMPONENTE TIBIAL CIMENTADO PRIMÁRIO METÁLICO, COM E SEM PRESERVAR DO LIGAMENTO CRUZADO POSTERIOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS – 0702030287; UNID: UNID; QUANT: 212; VALOR UNITÁRIO: R\$ 840,00; ITEM: 03; MATERIAL: COMPONENTE PATELAR DE POLIETILENO CIMENTADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS – 0702030244; UNID: UNID; QUANT: 212; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00; ITEM: 04; MATERIAL: COMPONENTE TIBIAL EM POLIETILENO PRIMÁRIO COM E SEM PRESERVAR O LIGAMENTO CRUZADO POSTERIOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS – 0702030279; UNID: UNID; QUANT: 212; VALOR UNITÁRIO: R\$ 317,60; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 555/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. OBJETO: Aquisição do medicamento sulfato de magnésio 50%, ampola injetável com 10 ml, para atender o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Ata de Registro de Preços nº 393/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 71/2018, vigente para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE UFBA parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 393/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 71/2018, vigente para a Universidade Federal da Bahia - Complexo



Hospitalar e de Saúde UFBA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Leila Mara de Sousa Quaiotti
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 618/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal com peças em (01) um grupo gerador de energia do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO CENTRO, exceto de fornecimento de combustível, retífica de motor, serviço de bomba injetora, rebobinagem do alternador e recuperação da turbina, conforme as especificações constantes na Cotação Eletrônica nº 2019/11683 e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6330 - 24200334.10.302.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 e/ou 6331 - 24200334.10.302.057.22747.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 665/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0093/2018, Ata de Registro de Preços nº 276/2018 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 25, conforme descrição e quantitativo descrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0093/2018, Ata de Registro de Preços nº 276/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.112.200,10 (dois milhões cento e doze mil e duzentos reais e dez centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7271 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou, 7296 - 24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.01.00.0.40 e/ou, 14291 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30 e/ou, 14330 - 24200804.10.122.055.22548.03.33903000.1.01.00.0.30 - SRU, 6170 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HGF, 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, e/ou 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HM, 6221 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HIAS, 6196 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HGCC, 6258 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HJS, 7255 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HMJMA, 6271 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HSM, DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Flávio Oliveira Lira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2019

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE; OBJETO: Formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e do MUNICÍPIO referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARA em suas regionais; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Marcelo Ferreira Machado;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº23/2019 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03, 13.959/2007, 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno: CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal e, inciso VIII do artigo 7º da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único (SUS) no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como as Resoluções de nº 453/2012 e nº 554/2017 ambas do Conselho Nacional de Saúde/CNS. 3. O Decreto nº 6.493 de 8 de agosto de 2018 do Presidente da República, que convoca a 16ª Conferência

Nacional de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” a realizar-se em Brasília-DF no período de 4 a 7 de agosto de 2019. 4. A Resolução Nº 80/2018/Cesau que aprova a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde. 5. A deliberação em sua 480ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 27 de maio de 2019. RESOLVE: 1. **Aprovar a mudança da data da realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde;** 2. A 8ª Conferência Estadual de Saúde realizar-se-á nos dias 26 e 27 de junho de 2019.3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 4. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº24/2019 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03, 13.959/2007, 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno: CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e, o Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 480ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2019, RESOLVE, 1) **Empossar os seguintes MEMBROS:** 1.1. Representante das Entidades Estaduais dos Enfermeiros na condição de: Suplente – Maria Rejane Magalhães Fonteles. Vigência do Mandato: de 27.05.2019 a 27.05.2021. 1.2. Representantes das Entidades de representação de Pessoas com Deficiência, na condição de: Titular – Oadir José de Mendonça. Vigência do Mandato: de 27.05.2019 a 27.05.2021. Suplente – Maria Alaide Aquino, Vigência do Mandato: de 26.05.2019 a 26.05.2021. 1.3. Representantes dos Órgãos de Defesa das Mulheres na condição de: Titular – Juliana Alves. Suplente – Conceição de Maria Mendes de Andrade Vigência do Mandato: de 27.05.2019 a 27.05.2021. 1.4. Representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA na condição de: Suplente – Tânia Maria Silva Coelho Vigência do Mandato: de 27.05.2019 a 27.05.2021. 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº25/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 3. Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3o. do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. Considerando o Parecer Técnico/Recomendação Nº 11/2019, de 22.05.2019 da Câmara Técnica de Orçamento e Finança-CTOF/CESAU; 5. Considerando a deliberação em sua 480ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2019. RESOLVE 1. **Aprovar a prestação de conta referente ao 3º - Quadrimestre – 2018** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº26/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. O Decreto 7.508/2011 que regulamenta an nº 8.080/1990 de 19.09.1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; 3. Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3o. do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito



Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. Considerando, a Resolução CIT nº 08/2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde; 5. Considerando, a Resolução nº 37/2019 da CIB/CE que aprova os Indicadores e respectivas metas estaduais para 2019; 6. Considerando a Recomendação Conjunta Nº 03/2019, de 20.05.2019 da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças-CTOF/CESAU e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS/SESA; 7. Considerando a deliberação em sua 480ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2019. **RESOLVE 1. Aprovar os Indicadores e respectivas Metas Estaduais para 2019** conforme Planilha de Pactuação Estadual abaixo apresentada: **PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA – METAS ESTADUAIS 2018 – 2019**

Nº	TIPO	RELAÇÃO DOS INDICADORES	UNID.	2018		META 2019 PACTUADA	ÁREA
				PACT.	REAL.		
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	/100.000 habit.	250	240,68	278,3	COVIG
2	E	Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	%	85	88,8	90	COVIG
3	U	Proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	%	95	96,8	95	COVIG
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinas para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 - valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	%	75	100	100	COVIG
5	U	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (dnici) encerrados em até 60 dias após notificação.	%	80	75,2	80	COVIG
6	U	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	88	78	88	COVIG
7	E	Número de casos autóctones de malária.	N. Absoluto	0	0	0	COVIG
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	N. Absoluto	1000	1.510	1.360	COVIG
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	N. Absoluto	3	6	5	COVIG
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	82	86	86	COVIG
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,36	0,29	0,36	COPAS
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,26	0,18	0,26	COPAS
13	U	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	%	43,5	41,7	43,5	COPAS
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	%	18,68	16,4	18	COPAS
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	/1.000 Nasc. Vivos	12	11,9	11,3	COPAS
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	N. Absoluto	72	75	70	COPAS
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	%	80	81	81	COPAS
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	%	81,63	81,69	82	COPAS
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	%	62	66,8	67	COPAS
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios.	%	85	74	80	COVIG
21	E	Ações de matriciamento realizado por caps com equipes de atenção básica.	%	19,4	38,23	30	COPAS
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	%	80	81,5	80	COVIG
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	90	93,4	95	COVIG

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. **PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**. Fortaleza, 26 de maio de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kílvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº28/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. **CONSIDERANDO:** 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Considerando o Decreto Nº. 12.297 de 25 de Março de 1977, que inclui o Sistema Estadual de Laboratório de Saúde Pública na Estrutura da Secretaria de Saúde; 3. Considerando a Portaria nº. 2.031/2004, do Ministério da saúde, de 23.09.2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública; 4. O Decreto 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080/1990 de 19.09.1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; 5. Considerando, a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. 6. Considerando a Recomendação Conjunta Nº 04/2019, de 20.05.2019 da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/CESAU e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS/SESA; 7. Considerando a deliberação em sua 480ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2019. **RESOLVE 1. Recomendar ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, a proceder atos de sua competência,** à seguir: 1.1. Fortalecer a Rede LACEN com a recomposição, reestruturação e ampliação do seu quadro funcional; 1.2. Ampliar a Rede LACEN bem como o não fechamento de nenhuma unidade regional. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. **Plenário do Conselho Estadual de Saúde – Cesau**. Fortaleza, 26 de maio de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kílvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1541/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1541/2018, Processo VIPROC nº 5586449/2018, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (fio de sutura cat gut), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 1541/2018 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	RS 2,83	RS 2.445,12
2		RS 2,83	RS 3.056,40
5		RS 2,33	RS 3.476,36
6		RS 2,87	RS 3.972,08
8		RS 2,78	RS 6.471,84
10		RS 2,83	RS 8.150,40
11		RS 2,83	RS 21.168,40
12		RS 2,43	RS 4.033,80
15		RS 2,45	RS 12.671,40
16		RS 3,18	RS 7.186,80
17		RS 2,80	RS 3.976,00
14	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	RS 4,32	RS 6.652,80



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 3,67	R\$ 5.475,64
7	MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 3,36	R\$ 15.993,60
9		R\$ 3,36	R\$ 25.132,80
13		R\$ 3,43	R\$ 14.611,80
18		R\$ 4,25	R\$ 18.360,00
VALOR GLOBAL			R\$ 162.835,24

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0290/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0290/2019, Processo VIPROC nº 9395443/2018, que tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 0290/2019 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	R\$ 24,00	R\$ 60.960,00
6	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,40	R\$ 151.200,00
10	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	R\$ 2,06	R\$ 172.253,08
11		R\$ 2,06	R\$ 57.416,32
7	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,90	R\$ 68.400,00
12	MERCK S/A	R\$ 0,0635	R\$ 382.715,01
13	BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	R\$ 0,1636	R\$ 328.672,73
15	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,01	R\$ 664.759,78
16		R\$ 1,01	R\$ 221.585,92
14	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,1814	R\$ 7.626,06
VALOR GLOBAL			R\$ 2.115.588,90

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0336/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0336/2019, Processo VIPROC Nº 00001516/2019, que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (Fórmulas para Erro Inato), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital., considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 1,79	R\$ 245.677,50
7	DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,72	R\$ 104.490,00
4	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	R\$ 1,79	R\$ 81.892,50
8		R\$ 1,90	R\$ 38.475,00
VALOR TOTAL			R\$ 470.535,00

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO PARCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº01/2019/SESA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2019/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica procedida pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 2019/088 – D.O.E – 05.02.2019, a HABILITAÇÃO DA **SOCIEDADE MEDICO CIRURGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA. (HOSPITAL MENINO JESUS)**, CNPJ N 09.522483/0001-69, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181454 – SESA/UGP, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, COLPOSCOPIA, UROLOGIA, ELETROMÉDICOS ECG, ELETROENCEFALOGRAFIA E ELETRO CIRÚRGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA-CE, PARA COMPLEMENTAR A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMADOS PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, residente e domiciliado no município de Fortaleza – CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 20181454 – SESA/UGP, Processo VIPROC nº 7741743/2018, cuja finalidade é a aquisição com instalação/montagem de Equipamentos de Oftalmologia, Colposcopia, Urologia, Eletromédicos ECG, Eletroencefalografia e Eletro cirúrgicos para a Secretaria da Saúde – SESA-CE, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em conformidade com os elementos contidos no processo citado, especial considerando o exposto às fls. 201, onde a Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP/SESA informa a necessidade de reformular o Edital, fazendo indispensável o redimensionamento dos equipamentos/bens, a execução de alguns itens e revisão dos itens que foram alvo de impugnações, bem como a alteração da Dotação Orçamentária prevista no pregão em epigrafe. Portanto, por razões de interesse público, considerando o princípio da economicidade, visto que a administração pública busca preços mais vantajosos. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 14 de junho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 098, de 27/05/2019, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº 111/2019 DE CONVÊNIO Nº 090/2018. **Onde se lê:** II - OBJETO: Alterar o número da conta bancária, para 42.232-0, agência 3958-6 **Leia-se:** II - OBJETO: Alterar o número da conta bancária, para 71.047-6, agência 3845-8 Fortaleza/CE, 25 de junho de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

